



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 060804
Fls nº 409
Visto

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 009/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 31 de maio de 2022.

IONETE ABREU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 060804/2022
Fls nº 410
Visto

Processo Administrativo nº 0608042022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

Documentos de HABILITAÇÃO da Empresa:

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51



Processo nº 060804202
Fls nº 412
Visto _____

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com
End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS**

GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 23.270/0001-51
sediada Rua Messias Filho, 165, Letra A Engenho- Pedreiras- MA
Tomada de Preços Nº 009/2022
DATA: 31/05/2022

“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 06.376.669/0001-69
Fls nº 413
Visto ce

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

SETOR DE LICITAÇÕES
CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 014/2022

EMPRESA: GOMES CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ Nº: 23.270.273/0001-51

NOME FANTASIA: GOMES CONSTRUTORA

ENDEREÇO: RUA MESSIAS FILHO; BAIRRO: ENGENHO; LETRA: A; Nº 165; PEDREIRAS-MA

CEP: 65.725-000

E-MAIL: CONSTRUTORAGOMES22@GMAIL.COM

INSCR. ESTADUAL Nº: 12.474962-3

TELEFONE: (99) 8151-2850

RAMO DO NEGÓCIO: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

DATA FUNDAÇÃO: 14/09/2015

NOME, RG E CPF DOS SÓCIOS: ALDO PERREIRA GOMES SEGUNDO; CPF: 023.613.143-55; RG:
025254802003-3

ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES; CPF: 023.613.173-70; RG: 0209742320027.

E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Prefeitura Municipal).

BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM

Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de Fornecedores
esta prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

VALIDADE: (60 DIAS).

Esperantinópolis/MA, 23 de maio de 2022.

31/05/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Abreu

Abreu
IONETE DE ABREU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA: 062/2022



Processo nº 060804002
Fls nº 414
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.270.273/0001-51
Razão Social: GOMES CONSTRUTORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A - ENGENHO - Pedreiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/05/2022 21:22

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo nº 060804002
Fls nº 2415
Visto _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2022 22:34:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GOMES CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **23.270.273/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo nº 6304202

Fls nº 416

Visto ✓

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
GOMES CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ALDO PEREIRA GOMES SEGUNDO, Brasileiro, Empresário, Solteiro RG nº 025254802003-3, SSP MA, CPF nº 023.613.143-55, nascido em 07/05/1985, residente e domiciliado (a) na Rua Moacir Soares S/N Condomínio Monserrate Bairro Loteamento Maria Rita Pedreiras –MA CEP 65.725-000,

O titular da **EIRELI A. P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI**, com sede no endereço R Manoel Trindade nº 658 Casa A – bairro Boiada, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, com contrato social inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600113938 e no CNPJ sob o nº 23.270.273/0001-51, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceita alterar e consolidar seu ato, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O titular **ALDO PEREIRA GOMES SEGUNDO**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo, para o titular ora admitido **ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES**, Brasileiro, Solteiro(a) nascido em 13/01/1987, Empresário, nº do CPF: 023.613.173-70 e RG nº 0209742320027 expedida por SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Moacir Soares, 01, Cond. Monserrat. Bairro, Maria Rita, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa exercerá suas atividades no endereço: Rua Messias Filho, 165, letra A Engenho, Pedreiras – MA, 65.725-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o nome empresarial para: GOMES CONSTRUTORA EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto de atividade social para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção e instalação esportivas e recreativas). 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4313-4/00 - obras de terraplenagem

Processo nº 0688/2022
Página 2 de 5
418
e

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
GOMES CONSTRUTORA EIRELI**

4319-3/00 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (valas, regos e fossas escoamento obras de (construção) lençol (lençóis) freáticos, rebaixamento de (construção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/03 - obras de alvenaria 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (inclusive jukeboxes) não especificados anteriormente, sem operador guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas, sem operador) 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de máquinas industriais, limpezas de ruas, varredura). 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de almoxarifado, serviço de arrumação de estoques, serviços de escritório de representação,) 8660-7/00 - atividades de apoio a gestão de saúde 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/02 - manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (equipamentos e materiais elétricos) 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (máquinas e equipamentos) 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital da empresa que era de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em razão da alteração, passa a ser de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **GOMES CONSTRUTORA EIRELI**. Com sede no endereço Rua Messias Filho, 165, letra A Engenho, Pedreiras – MA, 65.725-000.

2
f → 20
e

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
GOMES CONSTRUTORA EIRELI

Página 3 de 5

Fis nº 418
Visto e

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção e instalação esportivas e recreativas). 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4319-3/00 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (valas, regos e fossas escoamento obras de (construção) lençol (lençóis) freáticos, rebaixamento de (construção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/03 - obras de alvenaria 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (inclusive jukeboxes) não especificados anteriormente, sem operador guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas, sem operador) 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de máquinas industriais, limpezas de ruas, varredura). 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de almoxarifado, serviço de arrumação de estoques, serviços de escritório de representação,) 8660-7/00 - atividades de apoio a gestão de saúde 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3313-9/02 - manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (equipamentos e materiais elétricos) 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (máquinas e equipamentos) 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa é no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (Três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas em moeda corrente nacional

Processo nº 2020.01.0000
Fls nº 430
Visto Página 4 de 5

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
GOMES CONSTRUTORA EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 18/08/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá ao empresário, **ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa declara que se enquadra como empresa de pequeno porte- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

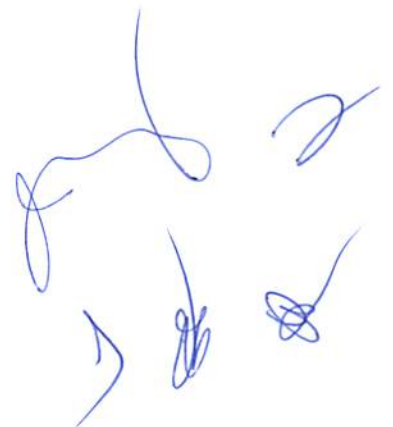
CLÁUSULA OITAVA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro de **Pedreiras – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pedreiras – MA, 18 de dezembro de 2020.

Aldo Pereira Gomes Segundo

Anderson do Nascimento Gomes





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOMES CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02361314355	ALDO PEREIRA GOMES SEGUNDO
02361317370	ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 09:59 SOB N° 20201162555.
PROTOCOLO: 201162555 DE 18/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006339190. CNPJ DA SEDE: 23270273000151.
NIRE: 21600113938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
GOMES CONSTRUTORA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.270.273/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2015
NOME EMPRESARIAL GOMES CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOMES CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresár		
LOGRADOURO R MESSIAS FILHO	NÚMERO 165	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA		TELEFONE (99) 8151-2850
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAGOMES22@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 08:00:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.270.273/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOMES CONSTRUTORA EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R MESSIAS FILHO	NÚMERO 165	COMPLEMENTO LETRA A
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAGOMES22@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8151-2850
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 08:00:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOMES CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **23.270.273/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:24:45 do dia 08/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2022.

Código de controle da certidão: **3580.2203.BAC3.C3FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 66904603
Fls nº 424
Visto ce



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES**
CPF: **023.613.173-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:49:33 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **18/09/2022**.

Código de controle da certidão: **27C5.CA6A.A20D.9BE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.270.273/0001-51
Razão Social: GOMES CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA MESSIAS FILHO 165 LETRA A / ENGENHO / PEDREIRAS / MA /
65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2022 a 31/05/2022

Certificação Número: 2022050201193095550539

Informação obtida em 19/05/2022 17:54:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.270.273/0001-51
Certidão nº: 579687/2022
Expedição: 10/01/2022, às 14:57:38
Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOMES CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.270.273/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Processo nº 20804202
Fls nº 430
Visto _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GOMES CONSTRUTORA EIRELI

INSCRIÇÃO: 23.270.273/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/05/2022, às 22:43:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QC2E7GDRK7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

INSC. ESTADUAL: 12.474.962-3 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/12/2020
 RAZÃO SOCIAL: GOMES CONSTRUTORA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.270.273/0001-51 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: GOMES CONSTRUTORA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600113938 CAPITAL SOCIAL: 3.000.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/09/2015 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: MARCIA_CONTMAIS@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 3000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65725-000
 ENDEREÇO RUA MESSIAS FILHO NÚMERO: 165
 COMPLEMENTO: LETRA A
 PONTO DE REFERENC.: XXXXXXXX BAIRRO: ENGENHO
 CIDADE: PEDREIRAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3088-1110 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA MESSIAS FILHO NÚMERO: 165
 COMPLEMENTO: LETRA A
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: ENGENHO
 CIDADE: PEDREIRAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3088-1110 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
3	3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS
4	3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
6	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
9	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
10	3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
11	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
12	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
13	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
14	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
15	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
16	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
18	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
19	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
20	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
21	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
22	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
23	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
24	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
25	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
26	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 023673720

DATA: 29/03/2022

HORA: 15:08

Visto

432

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
28	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
29	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
30	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
31	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
32	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
33	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
34	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
35	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
36	7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
37	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
38	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
39	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
40	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
41	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
42	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
44	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
45	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
46	3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
47	3313902	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2361317370	ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES	801 - EMPRESARIO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

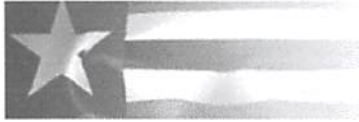
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2020	--	Ativo
NF-e	12/08/2019	--	Ativo
EFD	01/11/2019	--	Ativo
NFC-e	12/08/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.270.273/0001-51 Inscrição Estadual: 12.474962-3

Razão Social: GOMES CONSTRUTORA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MESSIAS FILHO

Número: 165 Complemento: LETRA A

Bairro: ENGENHO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 30881110

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão

CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

ALVARÁ

Exercício: 2022

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RG/Inscrição Municipal: 001373

Contribuinte: GOMES CONSTRUTORA EIRELI

Nome Fantasia: GOMES CONSTRUTORA

CPF/CNPJ: 23270273000151

Endereço: RUA MESSIAS FILHO, 165 - ENGENHO

Complemento: A

Atividade Principal:

4120400 - Construção de edifícios

Horário de Funcionamento:

Melo de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 31/01/2022

VALIDADOR: 95BA43E5B37BBACC

Data de Abertura

14/09/2015

Validade: 31/12/2022

Divisão de Tributação



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Processo nº 260804002
Fls nº 436
Visto ce

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 035227/22

Data da

14/03/2022 16:06:37

Inscrição Estadual: 124749623

CPF/CNPJ: 23270273000151

Razão Social: GOMES CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA MESSIAS FILHO, 165 LETRA A CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (98)30881110

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93079524414	24/05/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079635175	24/06/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079887743	24/08/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93080388400	24/11/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93080575884	24/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93081000071	24/01/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93080835156	24/02/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **12/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/03/2022 16:06:53



Processo nº 66904602
Fls nº 432
Visto 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 024396/22

Data da

09/04/2022 11:29:57

Inscrição Estadual: 124749623

CPF/CNPJ: 23270273000151

Razão Social: GOMES CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA MESSIAS FILHO, 165 LETRA A CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (98)30881110

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93079524414	24/05/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079887743	24/08/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93080388400	24/11/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **07/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2022 11:29:57



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 060804602
 Fls nº 439

Nº 866718/2022

Emissão: 20/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: 78dxD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GOMES CONSTUTORA EIRELI

CNPJ: 23.270.273/0001-51

Registro: 0005409373

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 18/12/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS); DEMOLICÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIO PREDIAIS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, SERVIÇO DE ARRUMACÃO DE ESTOQUE, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO); ATIVIDADES APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VALAS, REGOS, FORSSAS; ESCOAMENTO; OBRAS DE (CONSTRUÇÃO); LENÇOL (LENÇÓIS); FREATICOS, REBAIXAMENTO DE (CONSTRUÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (INCLUSIVE JUKEBOXES) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADORES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SEM OPERADOR) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA E FERROVIÁRIA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA MESSIAS FILHO, 165, LETRA A, ENGENHO, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541030DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303805428. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS AMORIM LEITE

Registro: 1616138491

CPF: 039.533.643-08

Data Início: 31/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9, combinados com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO CORREIA MOURA

Registro: 1117243460

CPF: 048.785.373-37

Data Início: 29/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HARLEY DE ALMEIDA FREITAS

Registro: 2609957289

CPF: 015.758.983-81

Data Início: 16/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES

CPF: 023.613.173-70

Função: EMPRESARIO



Processo nº 6080150
Fls nº 442



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866708/2022

Emissão: 20/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: C16Za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 28/01/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846114/2021

Atividade concluída

Processo nº 846114/2021
Página 418
Fls nº 418
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HARLEY DE ALMEIDA FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HARLEY DE ALMEIDA FREITAS**
Registro: **13029MA** RNP: **2609957289**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200332452** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/04/2020** Baixada em: **16/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A.P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **prefeitura de Esperantinópolis** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**
Endereço do contratante: **RUA jefferson moreira** Nº: **403**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65750000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 96.445,05** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA rua Sergipe** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **Pedro Jovita**
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65750000**
Coordenadas Geográficas: **-4.874029, -44.877247**
Data de início: **10/03/2020** Conclusão efetiva: **10/06/2020**
Finalidade:
Proprietário: **prefeitura de Esperantinópolis** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 329.59 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 329.59 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

serviços de reforma da escola domingos alcântara no bairro pedro Jovita no município de Esperantinópolis-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846114/2021
05/05/2021, 16:11
WCD7B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WCD7B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/05/2021, às 11:31.



LAUDO TÉCNICO, VISTÓRIA DE CONCLUSÃO DE OBRA

Identificação: VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS de reforma da escola domingos alcântara no bairro pedro Jovita no município de Esperantinópolis-MA

Período: Data de início 10/03/2020 término 10/06/2020

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.

Endereço: RUA JEFFERSON MOREIRA, N 403, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS –MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Empresa contratada para execução: GOMES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº

23.270.273/0001-51, sediada na Rua Messias Filho nº 165- A, Bairro Engenho, Pedreiras - MA.

Responsável técnico pela execução: Harley de Almeida freitas, Engenheiro Civil CREA-SP 2609957289 residente na rua Genésio Carvalho , 690 Centro Esperantinópolis/MA

ART de execução: MA20200332452

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de reforma da escola domingos alcântara no bairro pedro Jovita no município de Esperantinópolis-MA, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo já executado.


Realização do laudo: Engenheira Civil: Daniela Camila Rodrigues Freitas Crea nº 111893075-4

Constituição da obra: : execução de reforma da escola domingos alcântara no bairro pedro Jovita no município de Esperantinópolis-MA

Análise: a obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura.

Conclusão: o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter vistoriado a obra que se encontra concluída, em perfeitas condições, responsabilizamo-nos, sob as penas da lei, que a edificação está de acordo com o projeto aprovado pela prefeitura do município de Esperantinópolis-MA, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da abnt, normas das concessionárias de serviços públicos."

Esperantinópolis-MA, 15 de Janeiro de 2021.



Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
Crea nº 111893075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846114/2021, em 05/05/2021



Certidão nº 846114/2021
06/05/2021, 11:31

Chave de Impressão: WCD7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
RUA JEFFERSON MOREIRA,
N 403 CENTRO ESPERANTINÓPOLIS -MA
CNPJ: 06.376.669/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA.*
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

Obra: serviços de reforma da escola domingos alcântara no bairro pedro Jovita no município de Esperantinópolis-MA

Período: Data de início 10/03/2020 término 10/06/2020

Local: RUA rua Sergipe, Bairo Pedro Jovita, Sede

Empresa Contratada: GOMES CONSTRUTORA EIRELI
sediada na Rua Messias Filho nº 165- A, Bairro Engenho, Pedreiras - MA.

CNPJ nº 23.270.273/0001-51, Crea: nº 0005409373

Engenheiro Civil: Harley de Almeida Freitas, CREA nº 2609957289

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº MA20200332452

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, executou da obra de serviços de reforma da escola domingos alcântara no bairro pedro Jovita no município de Esperantinópolis-MA

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratos, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Esperantinópolis – MA, 15 de Janeiro de 2021.


SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CPF:789.944.974-04


Daniela Camilla Rodrigues Freitas
Fiscal de Obras Públicas Municipais
Engenheiro Civil
Crea nº 111893075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846114/2021, em 05/05/2021 emitida



Certidão nº 846114/2021
06/05/2021, 11:31
Chave de Impressão: WCD7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 4 folhas





Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA.
 CNPJ nº 06.376.669/0001-69
 Obra: serviços de reforma da escola domingos alcântara no bairro pedro jovita no município de Esperantinópolis-MA

A.P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ: 23.270.273/0001-51 E-mail: construtoragomes22@gmail.com
 End.: Rua Manoel Trindade, 658 - A Boiada Pedreiras - MA, CEP.: 65.725-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					1.776,18
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	296,03	362,55	1.776,18
2	MOVIMENTO DE TERRA					83,27
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2018	M3	1,70	48,98	59,98	83,27
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					870,16
3.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO AF_12/2017	M2	241,87	2,16	2,65	522,44
3.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO AF_12/2017	M2	14,28	5,41	6,63	77,25
3.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO AF_12/2017	M2	2,64	15,83	19,39	47,79
3.4	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó) sem reaproveitamento	m3	0,48	27,04	33,12	12,98
3.5	APIÇAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADERAS	m2	107,43	1,84	2,25	197,67
3.6	Remoção de vaso sanitário	un	2,00	9,01	11,03	18,02
4	SUPERESTRUTURA					2.475,28
4.1	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 14	M3	1,70	333,68	408,66	567,26
4.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2018	M	28,32	29,53	36,17	836,29
4.3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÊRREA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	M3	0,32	1.919,27	2.350,53	614,17
4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_08/2018	M2	16,99	26,93	32,98	457,54
5	VEDAÇÃO					3.647,76
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_08/2014	M2	41,65	55,38	67,82	2.306,58
5.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2018	M	10,60	37,45	45,87	396,97
5.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2018	M	23,70	39,84	48,79	944,21
6	REVESTIMENTOS					21.724,58
6.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM AF_06/2014	M2	217,98	38,07	44,17	7.862,54
6.2	REBOCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 - APLICAÇÃO MANUAL	M²	87,56	31,56	38,65	2.753,29
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_08/2014	M2	217,98	48,91	59,50	10.661,40
6.4	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	5,50	79,50	97,36	437,25
7	COBERTURA					4.220,54
7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_08/2018	M2	92,29	26,31	32,22	2.428,15
7.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24	M2	92,29	4,28	5,24	395,00
7.3	DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2018	M	24,75	56,46	69,15	1.397,39
8	FORRO					6.073,77

A.P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ: 23.270.273/0001-51

Marley de Almeida Freitas
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEA: 2609957289

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Impresso em: 06/05/2021, às 11:31

Certidão nº 846114/2021
 06/05/2021, 11:31
 Chave de Impressão: WCD7B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846114/2021, em 05/05/2021

Processo nº 02.09/2021
 Fís. nº 446
 Página 4/8

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA.
 CNPJ nº 06.376.669/0001-69
 Obra: serviços de reforma da escola dominhos alcaântara no bairro pedro joyita no município de Esperantinópolis-MA

A.P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ: 23.270.273/0001-51 E-mail: construtoragomes22@gmail.com
 End.: Rua Manoel Trindade, 658 - A Boiada Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000



Processo nº 00.000188
 Fís. nº 1162
 Visto

Página 5/6
 Processo nº 00.000188

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	147,35	41,22	6.073,77
9	ESQUADRIAS			9.608,19
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU INCLUSIVE) DOBRAVIAÇÔS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TE, INCLUSIVE: DOBRAVIAÇÔS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TE, (MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60x210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	2,00	597,04	1.194,08
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU INCLUSIVE) DOBRAVIAÇÔS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TE, INCLUSIVE: DOBRAVIAÇÔS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TE, (MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60x210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	6,00	651,29	3.907,74
9.3	PORTÃO/PORTA EM ALUMÍNIO COR N/B/P, DE ABRIIR, VAZADO, EM TUBO QUADRADADO 2"X1", COM ESPAÇAMENTO DE 18CM	4,25	372,40	1.582,70
9.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	5,00	233,15	1.165,75
9.5	Grade proteção de barra quadrada ferro 5/8"	12,25	143,34	1.755,92
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			2.308,11
10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	2,00	371,69	743,38
10.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	2,00	279,07	558,14
10.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	2,00	7,37	14,74
10.4	BANCADELA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR, FORNEC E INSTAL AF_12/2013	1,00	771,53	771,53
10.5	BANCADELA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	1,20	183,60	220,32
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			3.626,77
11.1	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30,00	33,63	1.008,90
11.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	67,52	67,52
11.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	4,00	18,04	72,16
11.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	5,00	26,06	142,80
11.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	14,00	42,26	591,64
11.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	6,00	26,84	161,04
11.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	6,00	10,07	60,42
11.8	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	394,30	2,34	922,66
11.9	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91,60	3,75	343,50
11.10	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	15,00	6,68	100,20
11.11	CURVA 90 GRAUS PARA ELÉTRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	2,00	27,34	54,68
11.12	LUVA PARA ELÉTRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	3,00	15,74	47,22
11.13	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	1,00	54,03	54,03
12	PISO			10.333,30

Harley de Almeida Freitas
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEA: 2609957289

A.P. GOMES SEGUNDO
 CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ: 23.270.273/0001/51



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br

Impresso em: 06/05/2021, às 11:31

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 4 folhas
 Certidão nº 846114/2021
 06/05/2021, 11:31
 Chave de Impressão: WCD7B



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846114/2021, emitida em 05/05/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESPERANTINÓPOLIS – MA,
CNPJ nº 06.376.669/0001-69
Obra: serviços de reforma da
escola domingos alcântara no
bairro pedro Jovita no município
de Esperantinópolis-MA



A.P GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51 E-mail: construtoragomes22@gmail.com
End.: Rua Manoel Trindade, 658 -A Boiada
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

Processo nº 02.0912/19
Fls. nº 1163
Visto
Página 6/6
Fls. nº 448

12.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2018	M3	1,31	477,14	584,35	625,05
12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	105,51	38,65	47,33	9.396,96
12.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2018	M2	120,63	27,45	33,62	3.311,29
13	PINTURA					7.810,24
13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_09/2014	M2	339,88	9,19	11,25	3.123,50
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	347,13	10,83	13,26	3.759,42
13.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	28,56	13,83	16,94	394,98
13.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	17,25	30,86	37,79	532,34
14	ACESSIBILIDADE					216,52
14.1	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor. 02 demãos	un	1,00	216,52	265,17	216,52
15	LIMPEZA FINAL					3.977,30
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	310,00	12,83	15,71	3.977,30
VALOR ORÇAMENTO:						78.749,94
VALOR BDI TOTAL:						17.695,11
VALOR TOTAL:						96.445,05

Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco reais e Cinco centavos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846114/2021, em 05/05/2021



Harley de Almeida Freitas
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA: 2609957289

(Handwritten signatures)

A.P. GOMES SEGUNDO
CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001/51

Certidão nº 846114/2021
05/05/2021, 11:31

Chave de Impressão: WCD7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/05/2021, às 11:31.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Página 1/6
Processo nº 060804202
Fis. nº 449
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
VISTO
846115/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HARLEY DE ALMEIDA FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HARLEY DE ALMEIDA FREITAS**
Registro: **13029MA** RNP: **2609957289**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200372413** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/10/2020 Baixada em: 16/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A.P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO** CPF/CNPJ: **01.612.348/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO CASTELO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO ROBERTO UF: MA CEP: 65758000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 76.840,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO CASTELO Nº: SN
Complemento: CENTRO DE SAÚDE JÚLIA DE CASTRO - SEDE Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO ROBERTO UF: MA CEP: 65758000
Coordenadas Geográficas: -5.017040, -44.993686
Data de início: 30/09/2020 Conclusão efetiva: 30/11/2020
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO** CPF/CNPJ: 01.612.348/0001-00

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 437.09 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 437.09 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

art. de execução da obra de manutenção predial na unidade básica de saúde Julia de Castro, localizada na zona urbana do município de são roberto - Ma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846115/2021
04/05/2021, 23:48
01bcc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 01bcc





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO MARANHÃO

AVENIDA JOAO CASTELO, S/N CENTRO SÃO ROBERTO –MA
CNPJ: 01.612.348/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA.**

CNPJ nº 01.612.348/0001-00

Obra: execução da obra de manutenção predial na unidade básica de saúde Julia de Castro,
localizada na zona urbana do município de São Roberto - Ma

Período: Data de início 30/09/2020 término 30/11/2020

Local: AVENIDA JOÃO CASTELO, SEDE

Empresa Contratada: GOMES CONSTRUTORA EIRELI

sediada na Rua Messias Filho nº 165- A, Bairro Engenho, Pedreiras - MA.

CNPJ nº 23.270.273/0001-51, Crea: nº 0005409373


Engenheiro Civil: Harley de Almeida Freitas, CREA nº 2609957289

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº MA20200372413


Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada,
executou da obra de manutenção predial na unidade básica de saúde Julia de Castro no
município de São Roberto – MA.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços
contratos, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais,
inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Roberto – MA, 31 de dezembro de 2020.



Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal



Daniela Camila Rodrigues Freitas
Fiscal de Obras Públicas Municipais
Engenheiro Civil
Crea nº 111893075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 846115/2021,
emitida em 04/05/2021



Certidão nº 846115/2021
06/05/2021, 11:31

Chave de Impressão: 01bcc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 5 folhas



04/05/2021 em
 emitida



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846115/2021, emitida em 04/05/2021.

Certidão nº 846115/2021
 06/05/2021, 11:31
 Chave de Impressão: 01bcc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 5 folhas



99 98151-2850



A. P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ: 23.270.273/0001-51
 E-mail: construtoragomes22@gmail.com
 End.: Rua Manoel Trindade, 658-A - Boiada

CONSTRUTORA EIRELI
 OBJETO: MANUTENÇÃO ESPECIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUI PEDREIRAS - MA, CEP.: 65.725-000
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada
 IORTISA 74,44%
 Mensalista 40,22%

BASE DE PREÇOS: SINAPI - 07/2020 - MARANHÃO/ ORSE - 05/2020 - Sergipe/ SINIFRA - 026 - CEARÁ
 TOTAL: R\$ 76.840,96

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR	VALOR COM BDI	TOTAL	(%)
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES	MP				2.779,08	3,62 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MP	6,00	366,94	463,18	2.779,08	3,62 %
2.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MP				8.839,58	11,50 %
2.1	CP-01	PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	2,00	3.501,38	4.410,79	8.839,58	11,50 %
3.0			DEMOLICOES E RETIRADAS	MP				2.878,56	3,75 %
3.1	42	ORSE	APICAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEDRAS TALHADERAS	MP	116,62	1,83	2,31	269,39	0,35 %
3.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	MP	7,98	5,12	6,46	51,55	0,07 %
3.3	97633	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	MP	44,71	13,33	16,82	752,02	0,98 %
3.4	97622	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	MP	5,60	30,94	39,05	218,68	0,28 %
3.5	3240	ORSE	DEMOLUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	MP	90,91	13,83	17,45	1.586,72	2,06 %
4.0			INFRAESTRUTURA SUPERESTRUTURA	MP				2.001,40	2,60 %
4.1	93937	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERÇA, FCK - 25 MPa. AF 01/2017	MP	0,40	1.981,92	2.501,77	1.000,70	1,30 %
4.2	93937	SINAPI	COMPOSICÃO REPRESENTATIVA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERÇA, FCK - 25 MPa. AF 01/2017	MP	0,40	1.981,92	2.501,77	1.000,70	1,30 %
5.0			REVESTIMENTOS	MP				7.995,77	10,41 %

Harley de Almeida Freilac
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEA: 2609957289

A.P. GOMES SEGUNDO
 CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ: 23.270.273/0001/51

Processo nº 0608/2021
 Fls nº 452
 Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846115/2021, em 04/05/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 5 folhas

Certidão nº 846115/2021
 06/05/2021, 11:31

Chave de Impressão: 01bcc



GOMES
 49131-3850
 A. P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ: 23.270.273/0001-51
 E-mail: construtoragomes22@gmail.com
 End.: Rua Manoel Trindade, 658-A - Bolada

ENCARGOS SOCIAIS:	Desonduca	74,41%
	Mensalista	40,22%
BASE DE PREÇOS:	SINAPI - 07/2020 - MARANHÃO/ ORSE - 05/2020 - Sergipe/ SERFERA - 026 - CEARA	
TOTAL:	RS 76.840,96	

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR	VALOR COM BDI	TOTAL	(%)
5.1	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	M²	102,01	R\$ 24,15	R\$ 30,48	R\$ 3.109,26	4,05 %
5.2	87532	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	M²	14,62	R\$ 23,36	R\$ 29,48	R\$ 430,99	0,56 %
5.3	4100	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA NIVELADORA ACRÍLICA, SUDACRIL, MARCA SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR	M²	209,28	R\$ 16,87	R\$ 21,29	R\$ 4.455,52	5,80 %
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 185,30		0,24 %
6.1	97610	SINAPI	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UN	10,00	R\$ 14,68	R\$ 18,53	R\$ 185,30	0,24 %
7.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 1.894,11		2,45 %
7.1	86906	SINAPI	TORNILHA CROMADA DE AÇÚCAR, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	12,00	R\$ 41,87	R\$ 56,63	R\$ 679,56	0,88 %
7.2	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRITO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	3,00	R\$ 31,19	R\$ 41,59	R\$ 125,67	0,16 %

Harley de Almeida Freitas
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEX. 2598957289

A. P. GOMES SEGUNDO
 CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ: 23.270.273/0001/51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846115/2021, em 04/05/2021 emitida



Certidão nº 846115/2021
06/05/2021, 11:31
Chave de Impressão: 01bcc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 5 folhas



11 98151-2850
construtoragomes22@gmail.com

A. P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51
E-mail: construtoragomes22@gmail.com
End.: Rua Manoel Trindade, 658-A - Boiada

OBJETO:	MANUTENÇÃO PERMANENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JULIA PEDREIRAS - MA, CEP.: 65.725-000
PROFONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO BDI: 26,23%
ENCARGOS SOCIAIS:	Desonerada Horista 74,44% Mensalista 40,22%
BASE DE PREÇOS:	SINAPI - 07/2020 - MARANHÃO/ ORSE - 05/2020 - Scrgipe/ SEINFRA - 026 - CEARÁ
TOTAL:	R\$ 76.840,96

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR	VALOR COM BDI	TOTAL	(%)
9.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M²	2,49	R\$ 5,54	R\$ 6,99	R\$ 17,40	0,03 %
9.4	100736	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M²	2,49	R\$ 8,54	R\$ 10,78	R\$ 26,84	0,03 %
9.5	84887	SINAPI	MACANETA TIPO ALAVANCA, PADRAO MEDIO	UN	20,00	R\$ 50,28	R\$ 63,46	R\$ 1.269,20	1,65 %
10.0			COBERTURA					R\$ 23.845,90	31,03 %
10.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M²	507,90	R\$ 37,20	R\$ 46,95	R\$ 23.845,90	31,03 %
11.0			FORROS					R\$ 236,21	0,31 %
11.1	99826	SINAPI	LIMPEZA DE PORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019	M²	222,84	R\$ 0,84	R\$ 1,06	R\$ 236,21	0,31 %
12.0			PINTURA					R\$ 14.628,80	19,04 %
12.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1050,92	R\$ 11,03	R\$ 13,92	R\$ 14.628,80	19,04 %
13.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA					R\$ 896,03	1,17 %
13.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M²	437,09	R\$ 1,63	R\$ 2,05	R\$ 896,03	1,17 %
							Total sem BDI	R\$ 56.685,58	73,77%
							Total do BDI	R\$ 20.155,38	26,23%
							Total Geral	R\$ 76.840,96	100,00%

Márcio de Almeida Freitas
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA: 2503957289

A.P. GOMES SEGUNDO
CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001/51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/05/2021, às 11:31.

Processo nº 2503957289
Fls nº 454
Visto



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846730/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HARLEY DE ALMEIDA FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HARLEY DE ALMEIDA FREITAS**
Registro: **13029MA** RNP: **2609957289**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210418612** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2021** Baixada em: **12/05/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GOMES CONSTUTORA EIRELI**

Contratante: **recycle infor e papelaria ltda - epp** CPF/CNPJ: **17.293.339/0001-26**
Endereço do contratante: **AVENIDA rio branco** Nº: **394**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 320.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA rio branco** Nº: **394**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**
Coordenadas Geográficas: **-4.571764, -44.601794**
Data de início: **20/02/2020** Conclusão efetiva: **06/05/2021**
Finalidade:
Proprietário: **recycle infor e papelaria ltda - epp** CPF/CNPJ: **17.293.339/0001-26**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1320.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5.00 metro cúbico;**

Observações

Reforma e ampliação de um ponto comercial

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846730/2021
18/05/2021, 12:13
BwZZa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BwZZa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/05/2021, às 12:45.



LAUDO TÉCNICO, VISTÓRIA DE CONCLUSÃO DE OBRA

ATESTO, para os devidos fins de capacidade técnica operacional, que a empresa GOMES CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº23.270.273/0001-51, Inscrição Estadual nº 124749623, Registro no CREA/MA : 0005409373-MA com sede na Rua Messias Filho, 165, letra A Engenho, Pedreiras – MA, 65.725-000, Executou os Serviços de Reforma e ampliação de um ponto comercial, na Avenida Rio Branco, centro, no Município de Pedreiras- MA, CEP 65.725-000, Conforme Contrato nº 010/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: HARLEY DE ALMEIDA FREITAS
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- CREA/MA: 13029MA
- EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: GOMES CONSTRUTORA EIRELI
- CNPJ: 23.270.273/0001-51
- ENDEREÇO: RUA MESSIAS FILHO, 165, LETRA-A ENGENHO, PEDREIRAS – MA, 65.725-000
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP
- CNPJ: 17.293.339/0001-26
- CONTRATO Nº 010/2020
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)
- ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA RIO BRANCO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS- MA, CEP 65.725-000
- OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PONTO COMERCIAL
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB ART Nº MA20210418612
- PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 20 DE FEVEREIRO DE 2020 À 06 DE MAIO DE 2021

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de: Reforma e ampliação de um ponto comercial. Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

DECLARAÇÃO DE HABITABILIDADE

Vistoriando o imóvel acima indicado, na qualidade de profissional legalmente habilitado, informo e declaro que a referida REFORMA E AMPLIAÇÃO encontra-se totalmente concluída, possuindo todas as suas instalações e equipamentos em condição de uso, executada conforme projeto aprovado e que foram atendidas todas as obrigações de acessibilidade, assumo total responsabilidade sobre as informações prestadas.

PEDREIRAS-MA 10 DE MAIO DE 2021

1º Ofício

Paulo Thiago de O. Silva
PAULO THIAGO DE OLIVEIRA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PI: 191738369-0
 VISTO MA -107061

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 LUCY MARY MILANDA BRAGA - TITULAR
 FELIPE EDUARDO MILANDA BRAGA - SUBSTITUTO
 JONAS PONTES LIMA - SECRETÁRIO AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1037 - Centro
 Pedreiras-MA - CEP 65725-000
 TEL: (98) 3442-9234
 e-mail: contato@1ooficio.ma.org.br

1º Ofício Judiciário TJMA, Selc:
 RECPR0200005V1Z0100V1K0YA26, 11/05/2021
 14.56.14, At: 13.17.2, Partins: PAULO THIAGO DE
 OLIVEIRA SILVA, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,03 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
 3,16 Consulta em <http://selo.tjma.jus.br>



Paulo Thiago de O. Silva
 CREA/PI: 191738369-0
 VISTO - MA - 107061

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 RECONHECIMENTO
 Reconheço como verdadeira a Assinatura
 Indicada Pela Seta
 Pedreiras (MA) 11/05/2021
 Em Testemunho: *[Assinatura]*
 João Augusto Lima
 Evidente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846730/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 846730/2021
 18/05/2021, 12:45
 Chave de Impressão: BwZZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 7/05/2021 e contém 1 folhas



Visto
 Fls nº
 Processo nº 660804
 456

Processo nº 2020.000000
Fls nº 459
Visto

Impresso em: 18/05/2021, às 12:45
Agência de Engenharia e Agronomia do Maranhão
CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant
1			DEMOLIÇÃO E RETIRADA	m²	40
1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	40
1.2	97628	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPIS E REJOS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	00
2			ALVENARIAS E DIMENSÓRIAS		
2.1	87526	SINAPI	ALVENARIA DE REDECOÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DETADO) DE	m³	1320
2.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. AF. 06/2014	m²	1980
2.3	87536	SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES	m²	2010
2.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA	m²	424,38
3			PISO		
3.1	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS	m²	928
3.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	m²	928
3.3	86848	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 06/2014	m	424,38
4			FORRO		
4.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 06/2017 P	m²	238,56
4.2	96054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (BANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF. 06/2017 P	m²	1
5			ESQUADRIAS		
5.1	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	UN	4
5.2	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	UN	4
5.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E	m²	4
5.3	8800	ORSE	Porta em madeira de lei, de correr, 1,5x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	2
5.4	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXI-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO.	m²	4
6			PINTURA		
6.1	68485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SEALADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	2500
6.2	68497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	2500
6.3	68489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	2500
7			COBERTURA		
7.1	100389	SINAPI	RETRABO E RECOCÇÃO DE CABRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO	m²	1110
7.2	100388	SINAPI	RETRABO E RECOCÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO	m²	1100
7.3	100328	SINAPI	RETRABO E RECOCÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, INCLUSO ENCAIXE, AF. 07/2019	m²	1100
8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDADEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM	m	5
8.2	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO FREDTEL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE	m	1
8.3	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREDTEL, DN 40 MM (INSTALADO	m	1
8.4	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC,	UN	1
8.5	86942	SINAPI	VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 3/8" EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
8.5	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	UN	1
8.6	100856	SINAPI	MICROTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELÉTRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	m	40
9.3	91834	SINAPI	ELÉTRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E	m	50
9.4	91854	SINAPI	INSTALAÇÃO AF. 12/2015	m	50
9.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4 X 7 X 2 ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10
9.6	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4 X 7 X 2 MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	25
9.7	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4 X 7 X 2 BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	15
9.8	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4 X 4, PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	40

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RECICLE INFOR LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-05, INSC. ESTADUAL: 12397911-0
AVENIDA RIO BRANCO N. 394, INSC. PEDREIRAS/MA
99 3642 0989 / 8136 4000

RECICLE
INFORMÁTICA

REAL DIRETA 2000280

(Handwritten signatures and initials)

Certidão nº 846730/2021
18/05/2021, 12:45
Chave de Impressão: P-vZZa
7/05/2021 e contém 3 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 846730/2021, em 18/05/2021



Impresso em: 18/05/2021, às 12:45.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Processo nº 000000090
Fls nº 557
Visto

RECIFE INFOR LTDA - EPP
RUA 13.172, PARQUE HARLEY DE ALMEIDA FREITAS, RECIFE - PE
CNPJ: 17.293.339/0001-05, INSC. ESTADUAL: 12397911-0

2º Ofício de Esperantinópolis
Pedreiro L. de Sousa Lopes
Tabela Substitua

Em https://seio.tjma.jus.br
R\$ 0,13 FADFP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consultar
Semelhança, Total R\$ 0,12 Emol R\$ 4,63 FERC
GUSTAVO LOPES DA SILVA, Rec. Final
11/05/2021 15:06:36, Ato: 13.17.2, Partes
RECIFE INFOR LTDA - EPP, CPF: 17.293.339/0001-05, INSC. ESTADUAL: 12397911-0

RECIFE INFOR LTDA - EPP
RUA 13.172, PARQUE HARLEY DE ALMEIDA FREITAS, RECIFE - PE
CNPJ: 17.293.339/0001-05, INSC. ESTADUAL: 12397911-0

RECIFE INFOR LTDA - EPP
RUA 13.172, PARQUE HARLEY DE ALMEIDA FREITAS, RECIFE - PE
CNPJ: 17.293.339/0001-05, INSC. ESTADUAL: 12397911-0

RECIFE INFOR LTDA - EPP
RUA 13.172, PARQUE HARLEY DE ALMEIDA FREITAS, RECIFE - PE
CNPJ: 17.293.339/0001-05, INSC. ESTADUAL: 12397911-0

RECIFE INFOR LTDA - EPP
RUA 13.172, PARQUE HARLEY DE ALMEIDA FREITAS, RECIFE - PE
CNPJ: 17.293.339/0001-05, INSC. ESTADUAL: 12397911-0

RECIFE INFOR LTDA - EPP
RUA 13.172, PARQUE HARLEY DE ALMEIDA FREITAS, RECIFE - PE
CNPJ: 17.293.339/0001-05, INSC. ESTADUAL: 12397911-0



O documento neste ato registrado foi emitido em 7/05/2021 e contém 3 folhas

Certidão nº 846730/2021

Chave de Impressão: PwZZA

18/05/2021, 12:45



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 846730/2021, emitida em 18/05/2021

HARLEY DE ALMEIDA FREITAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA: 13029MA

RECIFE INFOR LTDA - EPP
GUSTAVO LOPES DA SILVA
(SÓCIO ADMINISTRADOR)
CPF: 671.404.913-72

PEDREIRAS-MA 10 DE MAIO DE 2021

9.9	91926	SNAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	AF 12/2015	UN	1
9.10	101883	SNAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUSTR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18	AF 10/2020	UN	1
9.11	92023	SNAPI	INTERFLETOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUSTR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	AF 12/2015	UN	10
9.12	91993	SNAPI	TOMADA ALTA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	AF_12/2015	UN	10
9.13	91996	SNAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	AF_12/2015	UN	15
9.14	92000	SNAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	AF_12/2015	UN	15
9.15	12971	ORSE	Luminária Panel Led embustr 18w quadrada, 6000k, da G-light ou similar		UN	40
10			LIMPEZA FINAL			
10.1	9537	SNAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA		m²	2010

RECIFE INFOR LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-05, INSC. ESTADUAL: 12397911-0
AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO - PEDREIRAS/MA
99 3642 0989 / 8136 4000

RECICLE INFORMATICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa prestadora de serviços **A. P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 23.270.273/0001 – 51, Inscrição Estadual nº 12.474.962-3, localizada na Rua Manoel Trindade, nº 658-A, Boiada, Pedreiras - MA, neste ato representado pelo Sr. Aldo Pereira Gomes Segundo, portador do RG n.º 025254802003 – 3 SSP/MA, CPF n.º 023.613.143-55.

PRESTOU serviços ao **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA (MA)**, CNPJ/MF nº 06.769.798/0001-17, com sede administrativa na Rua Isaac Martins nº 371, Centro- Barra do Corda- MA, detém qualificação técnica para:

OBJETO: Execução de Reforma das Unidades Básicas de Saúde – Barra do Corda/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. 002/2020.

- CONTRATO Nº NÚMERO: 006/2020
- VALOR R\$ 1.163.894,79 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
- ART Nº MA20200324176
- CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA APARECIDA LOCALIZADA NO BAIRRO ARATICUM NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA			
1.1	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	287,33
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
1.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	460,62
1.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	350,37
1.3	ESQUADRIAS			
1.3.1	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016 - BDI = 25,22	M2	2,40	235,96
1.4	REVESTIMENTO			
1.4.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014 - BDI = 25,22	M2	30,30	48,54
1.5	FACHADA			
1.5.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	5,11	48,12
1.5.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	2,08	29,18
1.5.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,03	327,52
1.5.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,42	327,52
1.5.5	Bloco de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,26	1.308,02
1.5.6	Pilar de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,10	1.308,02
1.5.7	Cinta inferior em concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,15	1.308,02
1.5.8	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	17,49	30,99
1.5.9	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	34,98	5,77
1.5.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	34,98	15,22
1.5.11	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	48,54	43,12
1.6	APARELHOS			

1.11.2	Aplicação de massa corrida - BDI = 25,22	M2	855,90	21,84
1.11.3	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	855,90	10,54
1.12	LIMPEZA DA OBRA			
1.12.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m²	168,90	1,49
2	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA LOCALIZADA NO BAIRRO TREZIDELA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA /MA			
2.1	SERVIÇOS INICIAIS			
2.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	294,98
2.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
2.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	602,43
2.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	708,21
2.3	COBERTURA			
2.3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do material - BDI = 25,22	m²	288,07	24,20
2.3.2	Cumeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) - BDI = 25,22	M	31,69	13,88
2.3.3	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinizada incolor - BDI = 25,22	M2	288,07	4,12
2.3.4	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). af 07/2019 - BDI = 25,22	M	86,42	15,29
2.3.5	Revisão de Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm - BDI = 25,22	m	63,23	40,77
2.4	FACHADA			
2.4.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	5,18	44,66
2.4.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	2,12	27,08
2.4.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,63	319,00
2.4.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,42	319,00
2.4.5	Bloco de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,26	1.324,31
2.4.6	Pilar de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,10	1.324,31
2.4.7	Cinta inferior em concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,15	1.324,31
2.4.8	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	17,11	30,67
2.4.9	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	34,22	5,46
2.4.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	34,22	14,67
2.4.11	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	42,22	43,42
2.5	ESQUADRIAS			
2.5.1	Remoção de esquadrias de madeira - BDI = 25,22	m²	6,72	6,60
2.5.2	kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	UN	4,00	598,09
2.5.3	Substituição de vidro em esquadrias - BDI = 25,22	m²	2,40	150,24
2.5.4	Película para vidros - BDI = 25,22	m²	4,20	60,75
2.6	ALVENARIA E PAINÉIS			
2.6.1	Retirada de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	269,83	6,94
2.6.2	Restauração - Limpeza de policromia de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	229,55	85,94
2.6.3	Recolocação de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	229,55	9,91
2.6.4	Forro de PVC, liso, inclusive estrutura de fixação - BDI = 25,22	M2	40,28	47,92
2.7	REVESTIMENTO			
2.7.1	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	5,85	48,91
2.7.2	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. - BDI = 25,22	M2	250,00	1,75
2.7.3	Recuperação de reboco - BDI = 25,22	M2	250,00	21,25
2.7.4	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada comercial de dimensões 35x35cm (padrao popular). - BDI = 25,22	M	3,00	4,89
2.8	PISOS			

31/05/22

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

2.12.12	cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antiflam 4,0 mm ² - BDI = 25,22	M	310,40	3,66
2.12.13	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	20,00	11,83
2.12.14	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	104,45
2.12.15	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	un	4,00	98,72
2.12.16	Caixa de Passagem - 4x2" - BDI = 25,22	UN	89,00	8,30
2.12.17	Caixa sextavada - 3x3" - BDI = 25,22	UN	49,00	5,39
2.13	PINTURA			
2.13.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af. 06/2014 - BDI = 25,22	M2	1.256,11	8,58
2.13.2	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	1.256,11	10,53
2.13.3	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco - BDI = 25,22	M2	75,85	17,18
2.14	LIMPEZA DA OBRA			
2.14.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m ²	288,07	1,95
3	:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO LOCALIZADA NO BAIRRO TAMARINDO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA			
3.1	SERVIÇOS INICIAIS			
3.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	294,01
3.1.2	Capina e limpeza manual de terreno - BDI = 25,22	m ²	250,00	0,91
3.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
3.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	599,34
3.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	432,21
3.3	COBERTURA			
3.3.1	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm - BDI = 25,22	m ²	50,00	76,65
3.3.2	Impermeabilização de lajes descobertas - BDI = 25,22	m ²	9,33	31,36
3.3.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. - BDI = 25,22	M	25,30	36,98
3.4	FACHADA E MURO			
3.4.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	3,77	44,43
3.4.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	1,54	26,94
3.4.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,46	317,36
3.4.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,31	317,36
3.4.5	Bloco de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,26	1.317,51
3.4.6	Pilar de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,10	1.317,51
3.4.7	Cinta inferior em concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,11	1.317,51
3.4.8	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	20,83	30,52
3.4.9	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	41,66	5,43
3.4.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	41,66	14,59
3.4.11	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	35,66	43,20
3.4.12	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2,65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais - BDI = 25,22	m	12,00	291,14
3.5	ESQUADRIAS			
3.5.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg - BDI = 25,22	M2	3,36	198,64
3.6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
3.6.1	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 25 mm - BDI = 25,22	M	36,00	5,91
3.6.2	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 32 mm - BDI = 25,22	M	101,00	7,14
3.6.3	Registro de esfera pvc 25mm - BDI = 25,22	UN	9,00	16,13
3.6.4	Registro de gaveta 32mm - BDI = 25,22	UN	1,00	60,37
3.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			

[Handwritten signature]

31/10/22

[Handwritten signature]

4.4.2	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	1,11	31,48
4.4.3	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	6,35	5,86
4.4.4	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	18,25	15,46
4.4.5	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	18,25	43,83
4.5	ESQUADRIAS			
4.5.1	Portao de ferro com vara 1/2, com requadro - BDI = 25,22	M2	1,47	378,40
4.6	ALVENARIAS E PAINÉIS			
4.6.1	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 - BDI = 25,22	M2	5,70	2,91
4.6.2	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af 05/2017 - BDI = 25,22	M2	5,70	37,19
4.7	APARELHOS			
4.7.1	Lavatório em louça branca suspenso incluso sifão, valvula de engate e torneira - BDI = 25,22	UN	1,00	172,28
4.8	8.0 PISOS			
4.8.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 - BDI = 25,22	M2	17,44	14,06
4.8.2	revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af 06/2014	M2	17,44	37,29
4.9	9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
4.9.1	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 25 mm - BDI = 25,22	M	9,00	6,15
4.9.2	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 32 mm - BDI = 25,22	M	37,00	7,04
4.9.3	Registro de esfera pvc 25mm - BDI = 25,22	UN	2,00	15,85
4.9.4	Registro de gaveta 32mm - BDI = 25,22	UN	1,00	61,66
4.10	10.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
4.10.1	tubo normal c/ conexões 100 mm - BDI = 25,22	M	18,00	34,77
4.10.2	tubo normal c/ conexões 50 mm - BDI = 25,22	M	6,00	7,61
4.10.3	tubo normal c/ conexões 40 mm - BDI = 25,22	M	3,00	12,11
4.10.4	caixa sifonada de pvc 100x100x50mm com grelha - BDI = 25,22	UN	2,00	16,23
4.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.11.1	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	und	2,00	96,04
4.11.2	Caixa retangular 4 x 2 de Passagem - BDI = 25,22	UN	24,00	5,90
4.11.3	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	13,00	6,51
4.11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	11,00	63,86
4.11.5	Luminária Fluorescente de 25W - BDI = 25,22	UN	2,00	64,94
4.11.6	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	6,00	17,62
4.11.7	Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	1,00	41,37
4.11.8	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	13,00	26,38
4.11.9	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	4,00	28,10
4.11.10	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 12 Posições - BDI = 25,22	UN	1,00	303,43
4.11.11	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm² - BDI = 25,22	M	346,91	2,29
4.11.12	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1), para circuitos terminais. - BDI = 25,22	M	83,98	6,96
4.11.13	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	M	107,49	5,42
4.11.14	Disjuntor monopolar de 10A - BDI = 25,22	UN	1,00	8,89
4.11.15	Disjuntor monopolar de 25A - BDI = 25,22	UN	2,00	9,28
4.11.16	Disjuntor monopolar de 20A - BDI = 25,22	UN	3,00	9,95

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

31/05/22

4.11.17	Disjuntor Tripolar de 40A - BDI = 25,22	UN	1,00	66,45
4.12	PINTURA			
4.12.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/201 - BDI = 25,22	M2	341,30	9,12
4.12.2	Aplicação de massa corrida - BDI = 25,22	M2	341,30	22,19
4.12.3	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	341,30	10,70
4.12.4	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco - BDI = 25,22	M2	31,18	17,89
4.13	LIMPEZA DA OBRA			
4.13.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m²	64,95	1,90
5	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA MIGUELZINHO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.			
5.1	SERVIÇOS INICIAIS			
5.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	292,98
5.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
5.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	597,78
5.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	702,74
5.3	COBERTURA			
5.3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do material - BDI = 25,22	m²	288,07	24,01
5.3.2	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) - BDI = 25,22	M	31,69	13,76
5.3.3	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor - BDI = 25,22	M2	288,07	4,11
5.3.4	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). af 07/2019 - BDI = 25,22	M	86,42	15,17
5.3.5	Revisão de Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm - BDI = 25,22	m	63,23	40,45
5.4	FACHADA			
5.4.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	5,18	44,39
5.4.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	2,12	26,92
5.4.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,63	308,24
5.4.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,42	308,24
5.4.5	Bloco de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,26	1.319,34
5.4.6	Pilar de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,10	1.319,34
5.4.7	Cinta inferior em concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,15	1.319,34
5.4.8	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	17,11	30,94
5.4.9	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	34,22	5,39
5.4.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	34,22	14,55
5.4.11	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	42,22	43,90
5.5	ESQUADRIAS			
5.5.1	Remoção de esquadrias de madeira - BDI = 25,22	m²	6,72	6,55
5.5.2	kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do turo - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	UN	4,00	659,40
5.5.3	Substituição de vidro em esquadrias - BDI = 25,22	m²	0,16	149,08
5.5.4	Película para vidros - BDI = 25,22	m²	4,20	60,28
5.5.5	Conjunto de trinco e contra trinco, com miolo - BDI = 25,22	unid	3,00	76,04
5.5.6	Retirada de peitoril - BDI = 25,22	m	3,60	8,28
5.5.7	Assentamento de peitoril com argamassa de cimento colante - BDI = 25,22	M	3,60	3,12
5.6	ALVENARIA E PAINÉIS			
5.6.1	Retirada de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	269,83	6,89
5.6.2	Restauro - Limpeza de policromia de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	244,09	85,29
5.6.3	Recolocação de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	244,09	9,84

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]

31/05/22

[Handwritten signature]

5.6.4	Forro de PVC, liso, inclusive estrutura de fixação - BDI = 25,22	m²	25,74	47,55
5.7	REVESTIMENTO			
5.7.1	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	6,28	49,33
5.8	PISOS			
5.8.1	Limpeza de piso cerâmico ou com pedras rústicas utilizando ácido muriático. af 04/2019 - BDI = 25,22	M2	269,83	5,75
5.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
5.9.1	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada - BDI = 25,22	unid	7,00	184,94
5.9.2	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	M	39,37	5,92
5.9.3	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	M	63,05	10,19
5.9.4	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	UN	2,00	50,61
5.10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
5.10.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	35,19	32,56
5.10.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	16,04	16,76
5.10.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	6,88	11,19
5.10.4	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. - BDI = 25,22	UN	15,00	16,36
5.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.11.1	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	465,57
5.11.2	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	42,00	63,85
5.11.3	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	24,00	16,90
5.11.4	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	1,00	26,81
5.11.5	Lâmpada fluorescente compacta 15 w 2u, base e27 - fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	7,00	12,21
5.11.6	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	2,00	14,44
5.11.7	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	44,00	17,93
5.11.8	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	UN	18,00	26,61
5.11.9	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	M	270,35	5,12
5.11.10	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1), para circuitos terminais. - BDI = 25,22	M	116,26	6,62
5.11.11	Cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antinflam 2,5 mm² - BDI = 25,22	M	1.737,57	2,28
5.11.12	cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antinflam 4,0 mm² - BDI = 25,22	M	310,40	3,69
5.11.13	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	20,00	11,72

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

31/05/22

[Handwritten signature]

5.11.14	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	103,59
5.11.15	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	un	4,00	97,95
5.11.16	Caixa de Passagem - 4x2" - BDI = 25,22	UN	89,00	8,09
5.11.17	Caixa sextavada - 3x3" - BDI = 25,22	UN	49,00	8,09
5.12	PINTURA			
5.12.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/2014 - BDI = 25,22	M2	1.256,11	8,52
5.12.2	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	1.256,11	10,55
5.12.3	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco - BDI = 25,22	M2	75,85	17,21
5.13	LIMPEZA DA OBRA			
5.13.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m²	288,07	1,94
6	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ DO MEARIM NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.			
6.1	SERVIÇOS INICIAIS			
6.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	288,25
6.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
6.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	267,19
6.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	235,29
6.3	COBERTURA			
6.3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do material - BDI = 25,22	m²	111,02	23,62
6.3.2	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) - BDI = 25,22	M	13,00	13,54
6.3.3	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinícida incolor - BDI = 25,22	M2	111,02	4,04
6.3.4	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). af 07/2019 - BDI = 25,22	M	43,08	14,92
6.4	FACHADA			
6.4.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	4,72	43,68
6.4.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	1,93	26,49
6.4.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,58	303,28
6.4.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,39	303,28
6.4.5	Bloco de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,26	1.298,07
6.4.6	Pilar de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,06	1.298,07
6.4.7	Cinta inferior em concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,14	1.298,07
6.4.8	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	13,83	30,44
6.4.9	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	27,66	5,30
6.4.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	27,66	14,31
6.4.11	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	27,66	43,19
6.5	ESQUADRIAS			
6.5.1	Substituição de vidro em esquadrias - BDI = 25,22	m²	0,60	146,67
6.5.2	Conjunto de trinco e contra trinco, com miolo - BDI = 25,22	unid	5,00	74,81
6.6	ALVENARIA E PAINÉIS			
6.6.1	Retirada de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	76,17	6,78
6.6.2	Forro de PVC, liso, inclusive estrutura de fixação - BDI = 25,22	M2	76,17	52,12
6.7	REVESTIMENTO			
6.7.1	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. - BDI = 25,22	M2	19,14	1,71
6.7.2	Recuperação de reboco - BDI = 25,22	M2	19,14	20,71
6.8	PISOS			
6.8.1	Limpeza de piso cerâmico ou com pedras rústicas utilizando ácido muriático. af 04/2019 - BDI = 25,22	M2	76,17	5,66

31/05/22

6.8.2	Recuperação de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. - BDI = 25,22	M2	10,00	48,24
6.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
6.9.1	bancada de granito cinza polido 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular- fornec. e instal. - BDI = 25,22	UN	1,00	771,10
6.9.2	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	M	10,91	5,82
6.9.3	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	M	43,89	10,03
6.9.4	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	UN	3,00	49,79
6.10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
6.10.1	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional. - BDI = 25,22	unid	2,00	33,44
6.10.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	19,67	32,05
6.10.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	10,87	16,50
6.10.4	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	2,82	11,00
6.10.5	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. - BDI = 25,22	M	1,52	11,86
6.10.6	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. - BDI = 25,22	UN	3,00	16,10
6.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.11.1	quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao - BDI = 25,22	UN	1,00	288,89
6.11.2	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	11,00	62,83
6.11.3	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	8,00	16,63
6.11.4	Lâmpada fluorescente compacta 15 w 2u, base e27 - fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	3,00	12,02
6.11.5	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	3,00	14,21
6.11.6	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	16,00	17,63
6.11.7	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	UN	4,00	26,19
6.11.8	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	M	130,89	5,04
6.11.9	Cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antiflam 2,5 mm² - BDI = 25,22	M	392,18	2,23
6.11.10	cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antiflam 4,0 mm² - BDI = 25,22	M	107,53	3,64
6.11.11	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao - BDI = 25,22	UN	6,00	11,54
6.11.12	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao - BDI = 25,22	UN	1,00	75,36

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6.11.13	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	un	4,00	96,38
6.11.14	Caixa de Passagem - 4x2" - BDI = 25,22	UN	31,00	7,96
6.11.15	Caixa sextavada - 3x3" - BDI = 25,22	UN	14,00	7,96
6.12	PINTURA			
6.12.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/2014 - BDI = 25,22	M2	411,54	8,38
6.12.2	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	411,54	10,38
6.12.3	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco - BDI = 25,22	M2	44,55	16,94
6.12.4	Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro, inclusive lixamento - BDI = 25,22	m²	49,20	19,74
6.12.5	Caiação int ou ext sobre revestimento liso c/adocao de fixador com duas demãos - BDI = 25,22	M2	259,52	6,50
6.13	LIMPEZA DA OBRA			
6.13.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m²	111,02	1,90
7	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BARRO BRANCO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.			
7.1	SERVIÇOS INICIAIS			
7.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	293,02
7.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
7.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	444,08
7.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	271,70
7.3	COBERTURA			
7.3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do material - BDI = 25,22	m²	86,83	24,00
7.3.2	Emboçamento da última fiada - BDI = 25,22	M	37,26	15,17
7.3.3	Cumeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) - BDI = 25,22	M	9,66	13,76
7.4	FACHADA			
7.4.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	4,70	44,40
7.4.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	1,95	26,92
7.4.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,59	308,29
7.4.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,39	308,29
7.4.5	Bloco de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,26	1.319,55
7.4.6	Pilar de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,10	1.319,55
7.4.7	Cinta inferior em concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,14	1.319,55
7.4.8	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	17,81	30,94
7.4.9	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	35,62	5,39
7.4.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	35,62	14,55
7.4.11	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	43,62	43,90
7.5	APARELHOS			
7.5.1	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	2,00	175,40
7.5.2	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. af 12/2013 - BDI = 25,22	UN	2,00	86,97
7.5.3	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional. - BDI = 25,22	unid	2,00	33,99
7.6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
7.6.1	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 25 mm - BDI = 25,22	M	11,00	5,92
7.6.2	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 32 mm - BDI = 25,22	M	31,00	7,22
7.6.3	Registro de esfera pvc 25mm - BDI = 25,22	UN	1,00	15,22
7.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
7.7.1	tubo normal c/ conexões 100 mm - BDI = 25,22	M	6,00	32,58

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7.7.2	tubo normal c/ conexões 75 mm - BDI = 25,22	M	2,00	25,50
7.7.3	tubo normal c/ conexões 50 mm - BDI = 25,22	M	11,00	7,42
7.7.4	tubo normal c/ conexões 40 mm - BDI = 25,22	M	4,00	11,19
7.7.5	Caixa de inspeção em 60x60x60 cm - BDI = 25,22	UN	4,00	260,89
7.7.6	caixa sifonada de pvc 100x100x50mm com grelha - BDI = 25,22	UN	3,00	16,37
7.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.8.1	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	und	3,00	97,97
7.8.2	Caixa retangular 4 x 2 de Passagem - BDI = 25,22	UN	26,00	5,38
7.8.3	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	12,00	5,95
7.8.4	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	9,00	63,86
7.8.5	Luminária Fluorescente de 25W - BDI = 25,22	UN	3,00	65,26
7.8.6	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	8,00	16,91
7.8.7	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+tt 10 a, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	14,00	24,87
7.8.8	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+tt 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	4,00	26,62
7.8.9	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 12 Posições - BDI = 25,22	UN	1,00	293,67
7.8.10	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm ² - BDI = 25,22	M	85,00	3,70
7.8.11	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ² - BDI = 25,22	M	322,01	2,27
7.8.12	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1), para circuitos terminais. - BDI = 25,22	M	16,30	6,63
7.8.13	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	M	85,62	5,11
7.8.14	Disjuntor monopolar de 10A - BDI = 25,22	UN	1,00	8,95
7.8.15	Disjuntor monopolar de 16A - BDI = 25,22	UN	3,00	46,88
7.8.16	Disjuntor monopolar de 32A - BDI = 25,22	UN	2,00	10,67
7.8.17	Disjuntor monopolar de 20A - BDI = 25,22	UN	1,00	9,90
7.8.18	Disjuntor Tripolar de 32A - BDI = 25,22	UN	1,00	62,56
7.9	PINTURA			
7.9.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/201 - BDI = 25,22	M2	372,32	8,52
7.9.2	Aplicação de massa corrida - BDI = 25,22	M2	372,32	21,06
7.9.3	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	372,32	10,55
7.9.4	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco - BDI = 25,22	M2	82,43	17,22
7.9.5	Pintura a óleo brilhante sobre superfície metálica, uma demão incluso uma demão de fundo anticorrosivo - BDI = 25,22	M2	65,47	12,63
7.10	LIMPEZA DA OBRA			
7.10.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m ²	57,23	1,94
8	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE CENTRO DOS RAMOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA			
8.1	SERVIÇOS INICIAIS			
8.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	294,63
8.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
8.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	393,96
8.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	202,46
8.3	FACHADA			
8.3.1	Escavação manual de valas em terra até 2.00m - BDI = 25,22	M3	4,65	44,65
8.3.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	1,90	27,07
8.3.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,57	309,99
8.3.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,38	309,99
8.3.5	Bloco de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,26	1.326,78
8.3.6	Pilar de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,08	1.326,78
8.3.7	Cinta inferior em concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,14	1.326,78
8.3.8	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	13,18	31,11

31/05/22

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

8.3.9	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	26,36	5,42
8.3.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	26,36	14,63
8.3.11	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	26,36	44,14
8.4	ESQUADRIAS			
8.4.1	Substituição de vidro em esquadrias - BDI = 25,22	m²	0,24	148,13
8.4.2	Conjunto de trinco e contra trinco, com miolo - BDI = 25,22	unid	4,00	75,55
8.5	ALVENARIA E PAINÉIS			
8.5.1	Retirada de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	50,52	6,85
8.5.2	Restauro - Limpeza de policromia de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	50,52	84,74
8.5.3	Recolocação de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	50,52	9,78
8.6	PISOS			
8.6.1	Limpeza de piso cerâmico ou com pedras rústicas utilizando ácido muriático. af 04/2019 - BDI = 25,22	M2	50,52	5,78
8.7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
8.7.1	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada - BDI = 25,22	unid	2,00	183,77
8.7.2	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	M	9,46	5,95
8.7.3	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	M	31,06	10,25
8.7.4	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	UN	3,00	50,89
8.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
8.8.1	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional. - BDI = 25,22	unid	2,00	33,77
8.8.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	5,27	32,75
8.8.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	6,75	16,86
8.8.4	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	3,11	11,25
8.8.5	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. - BDI = 25,22	M	6,18	12,12
8.8.6	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. - BDI = 25,22	UN	3,00	16,46
8.9	APARELHOS			
8.9.1	Remoção de vaso sanitário - BDI = 25,22	unid	2,00	8,18
8.9.2	Vaso sanitario sifonado convencional com louça branca - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	UN	2,00	170,95
8.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.10.1	Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao - BDI = 25,22	UN	1,00	295,28
8.10.2	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	9,00	64,21
8.10.3	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	6,00	17,00
8.10.4	Lâmpada fluorescente compacta 15 w 2u, base e27 - fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	12,29

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

31/05/22

8.10.5	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	2,00	14,52
8.10.6	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	10,00	18,03
8.10.7	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	UN	4,00	26,77
8.10.8	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em torro - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	M	86,67	5,15
8.10.9	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1), para circuitos terminais. - BDI = 25,22	M	1,30	6,66
8.10.10	Cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antiflam 2,5 mm² - BDI = 25,22	M	282,83	2,28
8.10.11	cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antiflam 4,0 mm² - BDI = 25,22	M	74,71	3,72
8.10.12	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	6,00	11,79
8.10.13	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	77,03
8.10.14	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	un	4,00	97,34
8.10.15	Caixa de Passagem - 4x2" - BDI = 25,22	UN	22,00	8,12
8.10.16	Caixa sextavada - 3x3" - BDI = 25,22	UN	10,00	8,13
8.11	PINTURA			
8.11.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/2014 - BDI = 25,22	M2	323,35	8,57
8.11.2	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	323,35	10,61
8.11.3	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco - BDI = 25,22	M2	49,11	17,32
8.12	LIMPEZA DA OBRA			
8.12.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m²	77,84	1,93
9	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ABREU SILVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA			
9.1	SERVIÇOS INICIAIS			
9.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	293,69
9.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
9.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	535,93
9.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	704,45
9.3	COBERTURA			
9.3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do material - BDI = 25,22	m²	453,00	24,07
9.3.2	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) - BDI = 25,22	M	49,00	13,79
9.4	ALVENARIAS E PAINÉIS			
9.4.1	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos. af 06/2017 p - BDI = 25,22	m²	19,10	85,94
9.4.2	Serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm). - BDI = 25,22	M2	1,04	49,17
9.5	FACHADA			
9.5.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	4,63	44,50
9.5.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	1,89	26,99
9.5.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,57	309,00
9.5.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,38	309,00
9.5.5	Bloco de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,26	1.322,56
9.5.6	Pilar de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,08	1.322,56
9.5.7	Cinta inferior em concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,14	1.322,56
9.5.8	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	15,07	31,02
9.5.9	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher	M2	30,14	5,40

	de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22			
9.5.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	30,14	14,58
9.5.11	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	44,14	44,00
9.6	ABRIGO DE GÁS			
9.6.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	1,24	31,02
9.6.2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	2,48	5,40
9.6.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	2,48	14,58
9.6.4	Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa - BDI = 25,22	M2	1,70	61,02
9.6.5	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2,65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de - BDI = 25,22	M	2,01	291,09
9.7	ESQUADRIAS			
9.7.1	Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. af 04/2019 - BDI = 25,22	M2	2,00	320,09
9.7.2	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af 07/2016 - BDI = 25,22	M2	3,60	211,70
9.8	APARELHOS			
9.8.1	Vaso sanitario sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	5,00	175,80
9.8.2	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional. - BDI = 25,22	unid	8,00	34,07
9.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
9.9.1	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 25 mm - BDI = 25,22	M	43,00	5,93
9.9.2	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 32 mm - BDI = 25,22	M	136,00	7,23
9.9.3	Registro de esfera pvc 25mm - BDI = 25,22	UN	14,00	15,25
9.10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
9.10.1	tubo normal c/ conexões 100 mm - BDI = 25,22	M	70,00	32,65
9.10.2	tubo normal c/ conexões 75 mm - BDI = 25,22	M	5,00	25,56
9.10.3	tubo normal c/ conexões 50 mm - BDI = 25,22	M	23,00	7,44
9.10.4	tubo normal c/ conexões 40 mm - BDI = 25,22	M	17,00	11,21
9.10.5	Caixa de inspeção em 60x60x60 cm - BDI = 25,22	UN	15,00	261,48
9.10.6	caixa sifonada de pvc 100x100x50mm com grelha - BDI = 25,22	UN	9,00	16,41
9.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.11.1	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	und	4,00	98,20
9.11.2	Caixa retangular 4 x 2 de Passagem - BDI = 25,22	UN	94,00	5,39
9.11.3	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	60,00	5,96
9.11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	46,00	64,01
9.11.5	Luminária Fluorescente de 25W - BDI = 25,22	UN	12,00	65,41
9.11.6	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	31,00	16,95
9.11.7	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	49,00	24,93
9.11.8	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	14,00	26,68
9.11.9	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 24 Posições - BDI = 25,22	UN	1,00	466,70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9.11.10	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm ² - BDI = 25,22	M	345,53	3,70
9.11.11	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ² - BDI = 25,22	M	2.027,42	2,28
9.11.12	Eletroduto flexível liso, pvc, pead dn 40 mm (1), para circuitos terminais. - BDI = 25,22	M	62,96	7,67
9.11.13	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	M	362,03	5,13
9.11.14	Disjuntor monopolar de 10A - BDI = 25,22	UN	2,00	8,97
9.11.15	Disjuntor monopolar de 16A - BDI = 25,22	UN	12,00	47,00
9.11.16	Disjuntor monopolar de 40A - BDI = 25,22	UN	1,00	15,60
9.11.17	Disjuntor monopolar de 20A - BDI = 25,22	UN	2,00	9,93
9.11.18	disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	4,00	55,31
9.12	PINTURA			
9.12.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/201 - BDI = 25,22	M2	973,45	8,54
9.12.2	Aplicação de massa corrida - BDI = 25,22	M2	973,45	21,10
9.12.3	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	973,45	10,57
9.13	LIMPEZA DA OBRA			
9.13.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m ²	238,37	1,94
10	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE ANAPURUS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA			
10.1	SERVIÇOS INICIAIS			
10.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	289,99
10.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
10.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	529,17
10.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	280,57
10.3	COBERTURA			
10.3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do material - BDI = 25,22	m ²	92,66	23,77
10.4	ALVENARIA E PAINEIS			
10.4.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 - BDI = 25,22	M2	14,00	12,56
10.4.2	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm - BDI = 25,22	M2	14,00	43,45
10.4.3	Retirada de forro de pvc - BDI = 25,22	m ²	83,17	6,82
10.4.4	Implantação forro novo em pvc - BDI = 25,22	M2	83,17	52,43
10.5	FACHADA			
10.5.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	4,51	43,94
10.5.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	1,84	26,65
10.5.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,55	305,10
10.5.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,37	305,10
10.5.5	Bloco de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,26	1.305,89
10.5.6	Pilar de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,08	1.305,89
10.5.7	Cinta inferior em concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,13	1.305,89
10.5.8	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	13,55	30,62
10.5.9	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	27,10	5,33
10.5.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	27,10	14,40
10.5.11	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	27,10	43,45
10.6	ESQUADRIAS			
10.6.1	Portão de ferro com vara 1/2", com requadro implantado na fachada - BDI = 25,22	M2	3,15	344,56
10.6.2	Porta 0,80x2,10 completa - BDI = 25,22	UN	1,00	753,58
10.6.3	Substituição de vidro em esquadrias - BDI = 25,22	m ²	2,40	147,56
10.7	APARELHOS			

31/05/22

10.7.1	Vaso sanitario sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitaria ajustavel - fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	2,00	173,59
10.8	PISOS			
10.8.1	Implantação de Calçada externa em concreto - BDI = 25,22	M2	14,52	48,53
10.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
10.9.1	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 25 mm - BDI = 25,22	M	18,00	5,86
10.9.2	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 32 mm - BDI = 25,22	M	44,00	7,14
10.9.3	Registro de esfera pvc 25mm - BDI = 25,22	UN	4,00	15,06
10.10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
10.10.1	tubo normal c/ conexões 100 mm - BDI = 25,22	M	20,00	32,24
10.10.2	tubo normal c/ conexões 75 mm - BDI = 25,22	M	1,00	25,23
10.10.3	tubo normal c/ conexões 50 mm - BDI = 25,22	M	12,00	7,34
10.10.4	tubo normal c/ conexões 40 mm - BDI = 25,22	M	4,00	11,07
10.10.5	Caixa de inspeção em 60x60x60 cm - BDI = 25,22	UN	7,00	258,19
10.10.6	caixa sifonada de pvc 100x100x50mm com grelha - BDI = 25,22	UN	4,00	16,20
10.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.11.1	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	und	4,00	96,96
10.11.2	Caixa retangular 4 x 2 de Passagem - BDI = 25,22	UN	37,00	5,33
10.11.3	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	13,00	5,89
10.11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	11,00	63,20
10.11.5	Luminária Fluorescente de 25W - BDI = 25,22	UN	5,00	64,59
10.11.6	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	9,00	16,73
10.11.7	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	1,00	24,61
10.11.8	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	14,00	26,34
10.11.9	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 24 Posicoes - BDI = 25,22	UN	1,00	460,82
10.11.10	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm ² - BDI = 25,22	M	145,34	3,66
10.11.11	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ² - BDI = 25,22	M	462,15	2,25
10.11.12	Eletroduto flexível liso, pvc, pead dn 40 mm (1), para circuitos terminais. - BDI = 25,22	M	28,26	7,57
10.11.13	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	M	143,27	5,07
10.11.14	Disjuntor monopolar de 10A - BDI = 25,22	UN	5,00	8,85
10.11.15	Disjuntor monopolar de 16A - BDI = 25,22	UN	1,00	46,40
10.11.16	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af 04/2016 - BDI = 25,22	UN	2,00	57,80
10.12	PINTURA			
10.12.1	Caiação do muro ext sobre revestimento liso c/adocao de fixador com com duas demaos pintura - BDI = 25,22	M2	134,80	6,55
10.12.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/201 - BDI = 25,22	M2	176,55	8,43
10.12.3	Aplicação de massa corrida - BDI = 25,22	M2	176,55	20,84
10.12.4	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	176,55	10,44
10.12.5	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demaos - BDI = 25,22	M2	45,92	12,93
10.12.6	Pintura a oleo brilhante sobre superficie metalica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo - BDI = 25,22	m ²	29,04	12,23
10.13	LIMPEZA DA OBRA			
10.13.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m ²	61,43	1,92
11	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS DO MANDUCA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA			
11.1	SERVIÇOS INICIAIS			
11.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	297,23
11.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

31/05/22

[Handwritten signature]

	instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22			
11.9.14	Disjuntor monopolar de 10A - BDI = 25,22	UN	4,00	9,07
11.9.15	Disjuntor monopolar de 16A - BDI = 25,22	UN	4,00	47,56
11.9.16	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af 04/2016 - BDI = 25,22	und	2,00	59,28
11.10	PINTURA			
11.10.1	Caiacao do muro ext sobre revestimento liso c/adocao de fixador com duas demaos pintura - BDI = 25,22	M2	168,08	6,71
11.10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/201 - BDI = 25,22	M2	209,89	8,64
11.10.3	Aplicação de massa corrida - BDI = 25,22	M2	209,89	21,36
11.10.4	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	209,89	10,70
11.10.5	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demaos - BDI = 25,22	M2	40,83	13,25
11.11	LIMPEZA DA OBRA			
11.11.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m²	57,30	1,96
12	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE CENTRO DO ROQUE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA			
12.1	SERVIÇOS INICIAIS			
12.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	289,87
12.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
12.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	439,30
12.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	268,78
12.3	COBERTURA			
12.3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do material - BDI = 25,22	m²	84,12	23,76
12.4	FACHADA			
12.4.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	4,71	43,92
12.4.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	1,92	26,63
12.4.3	Alicece em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,58	304,98
12.4.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,38	304,98
12.4.5	Bloco de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,26	1.305,36
12.4.6	Pilar de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,08	1.305,36
12.4.7	Cinta inferior em concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,14	1.305,36
12.4.8	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	16,13	30,61
12.4.9	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	32,26	5,33
12.4.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	32,26	14,39
12.4.11	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	32,26	43,43
12.5	ALVENARIA E PAINÉIS			
12.5.1	Retirada de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	76,04	6,82
12.5.2	Implantação forro novo em pvc - BDI = 25,22	M2	76,04	52,41
12.6	ESQUADRIAS			
12.6.1	Substituição de vidro em esquadrias - BDI = 25,22	m²	2,00	147,50
12.7	APARELHOS			
12.7.1	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	173,52
12.7.2	Conjunto de trinco e contra trinco, com miolo - BDI = 25,22	unid	2,00	75,23
12.7.3	Pia bancada de granito cinza polido 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média - BDI = 25,22	UN	1,00	775,43
12.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
12.8.1	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus. - BDI = 25,22	un	2,00	182,98
12.8.2	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 25 mm - BDI = 25,22	M	15,00	5,85

31/05/22

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Isaacs

12.8.3	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 32 mm - BDI = 25,22	M	68,00	7,14
12.8.4	Registro de esfera pvc 25mm - BDI = 25,22	UN	6,00	15,05
12.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.9.1	tubo normal c/ conexões 100 mm - BDI = 25,22	M	19,00	32,23
12.9.2	tubo normal c/ conexões 50 mm - BDI = 25,22	M	8,00	7,34
12.9.3	tubo normal c/ conexões 40 mm - BDI = 25,22	M	6,00	11,06
12.9.4	Caixa de inspeção em 60x60x60 cm - BDI = 25,22	UN	5,00	258,08
12.9.5	caixa sifonada de pvc 100x100x50mm com grelha - BDI = 25,22	UN	3,00	16,19
12.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
12.10.1	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	und	4,00	96,92
12.10.2	Caixa retangular 4 x 2 de Passagem - BDI = 25,22	UN	35,00	5,32
12.10.3	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada - fornecimento e instalação. af. 12/2015 - BDI = 25,22	UN	12,00	5,88
12.10.4	Refletor em alumínio com suporte e alça, lâmpada 125 w - fornecimento e instalação. af. 11/2017 - BDI = 25,22	UN	3,00	188,53
12.10.5	rele fotoeletrico p/ comando de iluminacao externa 220v/1000w - fornecimento e instalacao - BDI = 25,22	UN	1,00	28,91
12.10.6	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	9,00	63,18
12.10.7	Luminária Fluorescente de 25W - BDI = 25,22	UN	3,00	64,56
12.10.8	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	8,00	16,73
12.10.9	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	13,00	24,60
12.10.10	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af. 12/2015 - BDI = 25,22	UN	3,00	26,33
12.10.11	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 12 Posições - BDI = 25,22	UN	1,00	290,51
12.10.12	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm ² - BDI = 25,22	M	130,00	3,66
12.10.13	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ² - BDI = 25,22	M	418,27	2,25
12.10.14	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af. 12/2015 - BDI = 25,22	m	26,37	6,80
12.10.15	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	M	126,82	5,07
12.10.16	Disjuntor monopolar de 10A - BDI = 25,22	UN	5,00	8,85
12.10.17	Disjuntor monopolar de 16A - BDI = 25,22	UN	1,00	46,37
12.10.18	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af. 04/2016 - BDI = 25,22	und	2,00	57,81
12.11	PINTURA			
12.11.1	Caiação do muro ext sobre revestimento liso c/adocao de fixador com com duas demaos pintura - BDI = 25,22	M2	115,38	6,54
12.11.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af. 06/2011 - BDI = 25,22	M2	239,55	8,43
12.11.3	Aplicação de massa corrida - BDI = 25,22	M2	239,55	20,83
12.11.4	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	239,55	10,43
12.11.5	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demaos - BDI = 25,22	M2	48,12	12,92
12.11.6	Pintura a oleo brilhante sobre superficie metalica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo - BDI = 25,22	m ²	44,82	12,22
12.12	LIMPEZA DA OBRA			
12.12.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m ²	55,41	1,92
13	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE CAJAZEIRA II NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA			
13.1	SERVIÇOS INICIAIS			
13.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	289,61
13.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
13.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	528,49
13.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	347,34
13.3	COBERTURA			
13.3.1	remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. - BDI = 25,22	M2	86,29	1,91

[Handwritten signatures and initials]

31/10/22

[Signature]

13.3.2	remoção de trama de madeira para cobertura, de m2 86,25 forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 - BDI = 25,22	M2	86,29	4,13
13.3.3	Retirada de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	86,29	6,81
13.3.4	Estrutura de madeira vão para telhas cerâmicas - BDI = 25,22	M2	86,29	45,36
13.3.5	Telha tipo colonial ou canal, com arg. mista de cim/cal/areia 1:2:9 - BDI = 25,22	M2	86,29	25,18
13.3.6	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p - BDI = 25,22	M2	86,29	52,37
13.3.7	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) - BDI = 25,22	M	9,62	13,60
13.4 FACHADA				
13.4.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	3,87	43,89
13.4.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	1,58	26,61
13.4.3	Alicece em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,47	304,71
13.4.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,32	304,71
13.4.5	Bloco de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,26	1.304,21
13.4.6	Pilar de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,08	1.304,21
13.4.7	Cinta inferior em concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,11	1.304,21
13.4.8	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	14,63	30,58
13.4.9	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	29,26	5,32
13.4.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	29,26	14,38
13.4.11	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	29,26	43,39
13.5 REVESTIMENTO				
13.5.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 - BDI = 25,22	M2	56,19	12,54
13.5.2	revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm. - BDI = 25,22	M2	56,19	37,10
13.6 PISOS				
13.6.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 - BDI = 25,22	M2	110,76	12,54
13.6.2	revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014 - BDI = 25,22	M2	110,76	37,42
13.7 ESQUADRIAS				
13.7.1	remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 - BDI = 25,22	M2	8,40	14,08
13.7.2	remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 - BDI = 25,22	M2	8,40	4,81
13.7.3	Porta completa de 0,80x2,10 cm - BDI = 25,22	UN	4,00	752,61
13.7.4	Porta completa de 0,90x2,10 cm - BDI = 25,22	UN	1,00	777,32
13.7.5	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada. af_07/2016 - BDI = 25,22	M2	8,40	212,95
13.8 APARELHOS				
13.8.1	Vaso sanitario sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	173,37
13.9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
13.9.1	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 25 mm - BDI = 25,22	M	15,00	5,85
13.9.2	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 32 mm - BDI = 25,22	M	54,00	7,13
13.9.3	Registro de esfera pvc 25mm - BDI = 25,22	UN	5,00	15,04
13.10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
13.10.1	tubo normal c/ conexões 100 mm - BDI = 25,22	M	13,00	32,20

[Handwritten signature]
31/05/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINOPOLIS-MA
[Handwritten signature]

13.10.2	tubo normal c/ conexões 75 mm - BDI = 25,22	M	11,00	25,20
13.10.3	tubo normal c/ conexões 50 mm - BDI = 25,22	M	9,00	7,34
13.10.4	tubo normal c/ conexões 40 mm - BDI = 25,22	M	5,00	11,06
13.10.5	Caixa de inspeção em 60x60x60 cm - BDI = 25,22	UN	7,00	257,85
13.10.6	caixa sifonada de pvc 100x100x50mm com grelha - BDI = 25,22	UN	5,00	16,17
13.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.11.1	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	und	2,00	96,84
13.11.2	Caixa retangular 4 x 2 de Passagem - BDI = 25,22	UN	22,00	5,31
13.11.3	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	10,00	5,88
13.11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	10,00	63,12
13.11.5	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	6,00	16,71
13.11.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	13,00	24,58
13.11.7	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	3,00	26,31
13.11.8	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 12 Posições - BDI = 25,22	UN	1,00	290,26
13.11.9	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm ² - BDI = 25,22	M	78,59	3,65
13.11.10	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ² - BDI = 25,22	M	296,67	2,24
13.11.11	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	m	28,81	6,79
13.11.12	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	M	67,49	5,06
13.11.13	Disjuntor monopolar de 10A - BDI = 25,22	UN	4,00	8,84
13.11.14	Disjuntor monopolar de 16A - BDI = 25,22	UN	1,00	46,34
13.11.15	Disjuntor monopolar de 25A - BDI = 25,22	UN	1,00	54,54
13.12	PINTURA			
13.12.1	Caiacao do muro ext sobre revestimento liso c/adocao de fixador com duas demaos pintura - BDI = 25,22	M2	52,50	6,54
13.12.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/201 - BDI = 25,22	M2	240,28	8,42
13.12.3	Aplicação de massa corrida - BDI = 25,22	M2	240,28	20,81
13.12.4	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	240,28	10,42
13.12.5	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demaos - BDI = 25,22	M2	22,21	12,91
13.12.6	Pintura a oleo brilhante sobre superfície metálica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo - BDI = 25,22	m ²	29,96	12,20
13.13	LIMPEZA DA OBRA			
13.13.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m ²	56,19	1,91
14	REFORMA DO POSTO DE LAGOA DO SOCORRO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA			
14.1	SERVIÇOS INICIAIS			
14.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	289,98
14.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
14.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	529,16
14.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	371,14
14.3	COBERTURA			
14.3.1	remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. - BDI = 25,22	M2	101,13	1,92
14.3.2	remoção de trama de madeira para cobertura, forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 - BDI = 25,22	M2	101,13	4,14
14.3.3	Estrutura de madeira vão para telhas cerâmicas - BDI = 25,22	M2	101,13	45,42
14.3.4	Telha tipo colonial ou canal, com arg. mista de cim/cal/areia 1:2:9 - BDI = 25,22	M2	101,13	25,22
14.3.5	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) - BDI = 25,22	M	41,64	13,62
14.4	FACHADA			
14.4.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	5,07	43,94
14.4.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	2,07	26,64

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

13.10.2	tubo normal c/ conexões 75 mm - BDI = 25,22	M	11,00	25,20
13.10.3	tubo normal c/ conexões 50 mm - BDI = 25,22	M	9,00	7,34
13.10.4	tubo normal c/ conexões 40 mm - BDI = 25,22	M	5,00	11,06
13.10.5	Caixa de inspeção em 60x60x60 cm - BDI = 25,22	UN	7,00	257,85
13.10.6	caixa sifonada de pvc 100x100x50mm com grelha - BDI = 25,22	UN	5,00	16,17
13.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.11.1	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	und	2,00	96,84
13.11.2	Caixa retangular 4 x 2 de Passagem - BDI = 25,22	UN	22,00	5,31
13.11.3	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	10,00	5,88
13.11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	10,00	63,12
13.11.5	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	6,00	16,71
13.11.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	13,00	24,58
13.11.7	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	3,00	26,31
13.11.8	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 12 Posições - BDI = 25,22	UN	1,00	290,26
13.11.9	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm ² - BDI = 25,22	M	78,59	3,65
13.11.10	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ² - BDI = 25,22	M	296,67	2,24
13.11.11	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	m	28,81	6,79
13.11.12	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	M	67,49	5,06
13.11.13	Disjuntor monopolar de 10A - BDI = 25,22	UN	4,00	8,84
13.11.14	Disjuntor monopolar de 16A - BDI = 25,22	UN	1,00	46,34
13.11.15	Disjuntor monopolar de 25A - BDI = 25,22	UN	1,00	54,54
13.12	PINTURA			
13.12.1	Caiação do muro ext sobre revestimento liso c/adocao de fixador com duas demaos pintura - BDI = 25,22	M2	52,50	6,54
13.12.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/201 - BDI = 25,22	M2	240,28	8,42
13.12.3	Aplicação de massa corrida - BDI = 25,22	M2	240,28	20,81
13.12.4	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	240,28	10,42
13.12.5	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demaos - BDI = 25,22	M2	22,21	12,91
13.12.6	Pintura a óleo brilhante sobre superfície metálica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo - BDI = 25,22	m ²	29,96	12,20
13.13	LIMPEZA DA OBRA			
13.13.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m ²	56,19	1,91
14	REFORMA DO POSTO DE LAGOA DO SOCORRO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA			
14.1	SERVIÇOS INICIAIS			
14.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	289,98
14.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
14.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	529,16
14.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	371,14
14.3	COBERTURA			
14.3.1	remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. - BDI = 25,22	M2	101,13	1,92
14.3.2	remoção de trama de madeira para cobertura, forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 - BDI = 25,22	M2	101,13	4,14
14.3.3	Estrutura de madeira vão para telhas cerâmicas - BDI = 25,22	M2	101,13	45,42
14.3.4	Telha tipo colonial ou canal, com arg. mista de cim/cal/areia 1:2:9 - BDI = 25,22	M2	101,13	25,22
14.3.5	Cumeieira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) - BDI = 25,22	M	41,64	13,62
14.4	FACHADA			
14.4.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	5,07	43,94
14.4.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	2,07	26,64

14.10.13	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	M	96,95	5,06
14.10.14	Disjuntor monopolar de 10A - BDI = 25,22	UN	5,00	8,85
14.10.15	Disjuntor monopolar de 16A - BDI = 25,22	UN	1,00	46,40
14.10.16	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 10 A 0 A a - fornecimento e instalação. af 04/2016 - BDI = 25,22	UN	2,00	54,62
14.11	PINTURA			
14.11.1	Caiacao do muro ext sobre revestimento liso c/adocao de fixador com com duas demaos pintura - BDI = 25,22	M2	100,68	6,54
14.11.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/201 - BDI = 25,22	M2	204,45	8,43
14.11.3	Aplicação de massa corrida - BDI = 25,22	M2	204,45	20,84
14.11.4	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	204,45	10,44
14.11.5	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demaos - BDI = 25,22	M2	14,45	12,93
14.11.6	Pintura a oleo brilhante sobre superfície metálica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo - BDI = 25,22	m²	38,76	12,23
14.12	LIMPEZA DA OBRA			
14.12.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m²	59,79	1,93
15	REFORMA DO POSTO DE SÃO GONÇALO NO POVOADO CAPIM NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA			
15.1	SERVIÇOS INICIAIS			
15.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	294,23
15.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
15.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	377,41
15.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	216,47
15.3	COBERTURA			
15.3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do material - BDI = 25,22	m²	85,92	24,11
15.4	FACHADA			
15.4.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	4,45	44,58
15.4.2	Reaterio compactado - BDI = 25,22	M3	1,82	27,04
15.4.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,54	309,57
15.4.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,36	309,57
15.4.5	Bloco de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,26	1.324,99
15.4.6	Pilar de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,08	1.324,99
15.4.7	Cinta inferior em concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,13	1.324,99
15.4.8	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	15,75	31,07
15.4.9	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	31,50	5,41
15.4.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	31,50	14,61
15.4.11	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	31,50	44,08
15.5	PISOS			
15.5.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 - BDI = 25,22	M2	43,05	12,74
15.5.2	revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af 06/2014 - BDI = 25,22	M2	43,05	38,01
15.6	ESQUADRIAS			
15.6.1	remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 - BDI = 25,22	M2	3,96	14,30
15.6.2	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada. af 07/2016 - BDI = 25,22	M2	3,96	216,34
15.7	APARELHOS			
15.7.1	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	176,13

[Handwritten signature]
31/05/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

15.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
15.8.1	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 25 mm - BDI = 25,22	M	14,00	5,94
15.8.2	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 32 mm - BDI = 25,22	M	55,00	7,24
15.8.3	Registro de esfera pvc 25mm - BDI = 25,22	UN	4,00	15,28
15.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
15.9.1	tubo normal c/ conexões 100 mm - BDI = 25,22	M	5,00	32,71
15.9.2	tubo normal c/ conexões 75 mm - BDI = 25,22	M	27,00	25,60
15.9.3	tubo normal c/ conexões 50 mm - BDI = 25,22	M	8,00	7,45
15.9.4	tubo normal c/ conexões 40 mm - BDI = 25,22	M	4,00	11,23
15.9.5	Caixa de inspeção em 60x60x60 cm - BDI = 25,22	UN	7,00	261,96
15.9.6	caixa sifonada de pvc 100x100x50mm com grelha - BDI = 25,22	UN	4,00	16,43
15.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
15.10.1	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	und	3,00	98,38
15.10.2	Caixa retangular 4 x 2 de Passagem - BDI = 25,22	UN	23,00	5,40
15.10.3	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	11,00	5,98
15.10.4	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	9,00	64,13
15.10.5	Luminária Fluorescente de 25W - BDI = 25,22	UN	2,00	65,53
15.10.6	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	7,00	16,98
15.10.7	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	23,00	24,97
15.10.8	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	3,00	26,73
15.10.9	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 12 Posições - BDI = 25,22	UN	1,00	294,88
15.10.10	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm² - BDI = 25,22	M	79,53	3,71
15.10.11	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm² - BDI = 25,22	M	309,02	2,28
15.10.12	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	M	25,74	7,68
15.10.13	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	M	74,05	5,14
15.10.14	Disjuntor monopolar de 10A - BDI = 25,22	UN	4,00	8,98
15.10.15	Disjuntor monopolar de 16A - BDI = 25,22	UN	3,00	47,08
15.10.16	Disjuntor monopolar de 40A - BDI = 25,22	UN	1,00	15,63
15.11	PINTURA			
15.11.1	Calçao do muro ext sobre revestimento liso c/adocao de fixador com com duas demaos pintura - BDI = 25,22	M2	40,00	6,64
15.11.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/201 - BDI = 25,22	M2	242,64	8,56
15.11.3	Aplicação de massa corrida - BDI = 25,22	M2	242,64	21,14
15.11.4	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	242,64	10,59
15.11.5	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demaos - BDI = 25,22	M2	19,95	13,12
15.11.6	Pintura a oleo brilhante sobre superfície metálica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo - BDI = 25,22	m²	4,20	12,41
15.12	LIMPEZA DA OBRA			
15.12.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m²	56,75	1,94
16	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA			
16.1	SERVIÇOS INICIAIS			
16.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	276,71
16.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
16.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	632,29
16.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	363,15
16.3	COBERTURA			
16.3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do material - BDI = 25,22	m²	84,12	28,40
16.4	FACHADA			
16.4.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	4,71	41,93
16.4.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	1,92	25,43

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

31/05/22



16.4.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,58	291,13
16.4.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,38	291,13
16.4.5	Bloco de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,26	1.246,09
16.4.6	Pilar de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,08	1.246,09
16.4.7	Cinta inferior em concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,14	1.246,09
16.4.8	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	16,13	29,22
16.4.9	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	32,26	5,09
16.4.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	32,26	13,74
16.4.11	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	32,26	41,46
16.5	ALVENARIA E PAINEIS			
16.5.1	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017 - BDI = 25,22	M2	76,04	2,48
16.5.2	Implantação forro novo em pvc - BDI = 25,22	M2	76,04	50,03
16.6	ESQUADRIAS			
16.6.1	Remoção de esquadrias de madeira - BDI = 25,22	m²	13,78	7,74
16.6.2	janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af 07/2016 - BDI = 25,22	M2	5,80	199,46
16.6.3	Porta de 0,80 x 2,10 cm completa - BDI = 25,22	UN	4,00	719,07
16.6.4	Porta de 0,60 x 2,10 cm completa - BDI = 25,22	UN	1,00	664,72
16.6.5	Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. af 04/2019 - BDI = 25,22	m²	5,80	380,24
16.7	APARELHOS			
16.7.1	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	165,64
16.8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
16.8.1	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, - BDI = 25,22	un	2,00	218,73
16.8.2	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 25 mm - BDI = 25,22	M	15,00	5,59
16.8.3	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 32 mm - BDI = 25,22	M	68,00	6,81
16.8.4	Registro de esfera pvc 25mm - BDI = 25,22	UN	6,00	14,37
16.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
16.9.1	tubo normal c/ conexões 100 mm - BDI = 25,22	M	19,00	30,76
16.9.2	tubo normal c/ conexões 50 mm - BDI = 25,22	M	8,00	7,01
16.9.3	tubo normal c/ conexões 40 mm - BDI = 25,22	M	6,00	10,56
16.9.4	Caixa de inspeção em 60x60x60 cm - BDI = 25,22	UN	5,00	246,36
16.9.5	caixa sifonada de pvc 100x100x50mm com grelha - BDI = 25,22	UN	3,00	15,46
16.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
16.10.1	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	und	4,00	115,86
16.10.2	Caixa retangular 4 x 2 de Passagem - BDI = 25,22	UN	35,00	5,08
16.10.3	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	12,00	5,62
16.10.4	Refletor em alumínio com suporte e alça, lâmpada 125 w - fornecimento e instalação. af. 11/2017 - BDI = 25,22	UN	3,00	179,97
16.10.5	rele fotoeletrico p/ comando de iluminacao externa 220v/1000w - fornecimento e instalacao - BDI = 25,22	UN	1,00	27,60
16.10.6	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	9,00	60,31
16.10.7	Luminária Fluorescente de 25W - BDI = 25,22	UN	3,00	61,63
16.10.8	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	8,00	15,97
16.10.9	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	13,00	23,49
16.10.10	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	3,00	25,15

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

31/05/22

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

[Handwritten signature]

17.5.4	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. af 08/2015 - BDI = 25,22	UN	1,00	79,12
17.5.5	Película para vidros - BDI = 25,22	m²	14,49	60,57
17.6	APARELHOS			
17.6.1	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	2,00	170,77
17.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
17.7.1	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 25 mm - BDI = 25,22	M	36,00	5,90
17.7.2	Tubo de pvc sold. classe água c/ conexões 32 mm - BDI = 25,22	M	101,00	7,12
17.7.3	Registro de esfera pvc 25mm - BDI = 25,22	UN	9,00	15,29
17.7.4	Registro de gaveta 32mm - BDI = 25,22	UN	1,00	62,04
17.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
17.8.1	tubo normal c/ conexões 100 mm - BDI = 25,22	M	49,00	33,08
17.8.2	tubo normal c/ conexões 50 mm - BDI = 25,22	M	30,00	7,65
17.8.3	tubo normal c/ conexões 40 mm - BDI = 25,22	M	13,00	11,38
17.8.4	caixa sifonada de pvc 100x100x50mm com grelha - BDI = 25,22	UN	8,00	16,48
17.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
17.9.1	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	und	1,00	98,44
17.9.2	Caixa retangular 4 x 2 baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	58,00	5,41
17.9.3	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	39,00	5,98
17.9.4	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	34,00	64,17
17.9.5	Luminária Fluorescente de 25W - BDI = 25,22	UN	5,00	65,57
17.9.6	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	14,00	16,68
17.9.7	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	3,00	36,21
17.9.8	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	31,00	24,66
17.9.9	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	10,00	26,36
17.9.10	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 12 Posições - BDI = 25,22	UN	1,00	232,80
17.9.11	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm² - BDI = 25,22	M	1.131,68	2,28
17.9.12	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm² - BDI = 25,22	M	226,40	3,71
17.9.13	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1), para circuitos terminais. - BDI = 25,22	M	87,50	6,64
17.9.14	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	M	189,33	5,14
17.9.15	Disjuntor monopolar de 10A - BDI = 25,22	UN	7,00	8,99
17.9.16	Disjuntor monopolar de 16A - BDI = 25,22	UN	5,00	9,33
17.9.17	Disjuntor monopolar de 20A - BDI = 25,22	UN	3,00	9,95
17.9.18	Disjuntor Tripolar de 63A - BDI = 25,22	UN	1,00	76,98
17.10	PINTURA			
17.10.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/201 - BDI = 25,22	M2	657,26	8,59
17.10.2	Aplicação de massa corrida - BDI = 25,22	M2	657,26	21,23
17.10.3	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	657,26	10,49
17.10.4	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco - BDI = 25,22	M2	51,47	17,32
17.11	LIMPEZA DA OBRA			
17.11.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m²	201,67	1,95
18	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE CAJAZEIRAS BR MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.			
18.1	SERVIÇOS INICIAIS			
18.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra - BDI = 25,22	M2	6,00	275,25
18.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

31/05/22

18.2.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamento - BDI = 25,22	unid	1,00	572,18
18.2.2	Administração Local - BDI = 25,22	mês	6,00	672,65
18.3	COBERTURA			
18.3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 30% do material - BDI = 25,22	m²	106,54	22,99
18.3.2	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) - BDI = 25,22	M	17,14	13,18
18.3.3	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor - BDI = 25,22	M2	106,54	3,97
18.3.4	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). af 07/2019 - BDI = 25,22	M	48,82	14,53
18.3.5	Revisão de Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm - BDI = 25,22	m	24,11	38,72
18.4	FACHADA			
18.4.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m - BDI = 25,22	M3	4,65	42,49
18.4.2	Reaterro compactado - BDI = 25,22	M3	1,90	25,77
18.4.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,57	302,72
18.4.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia - BDI = 25,22	M3	0,38	302,72
18.4.5	Bloco de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,26	1.268,56
18.4.6	Pilar de concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,08	1.268,56
18.4.7	Cinta inferior em concreto armado - BDI = 25,22	M3	0,14	1.268,56
18.4.8	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5 - BDI = 25,22	M2	13,18	29,49
18.4.9	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. - BDI = 25,22	M2	26,36	5,18
18.4.10	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. - BDI = 25,22	M2	26,36	13,96
18.4.11	Revestimento cerâmico - BDI = 25,22	M2	26,36	41,72
18.5	ESQUADRIAS			
18.5.1	Substituição de vidro em esquadrias - BDI = 25,22	m²	0,60	142,69
18.6	ALVENARIA E PAINÉIS			
18.6.1	Retirada de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	68,54	6,59
18.6.2	Restauro - Limpeza de policromia de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	68,54	81,63
18.6.3	Recolocação de forro de pvc - BDI = 25,22	m²	68,54	9,42
18.7	PISOS			
18.7.1	Limpeza de piso cerâmico ou com pedras rústicas utilizando ácido muriático. af 04/2019 - BDI = 25,22	M2	68,54	5,50
18.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
18.8.1	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada - BDI = 25,22	unid	2,00	177,02
18.8.2	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	M	6,87	5,62
18.8.3	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	M	17,82	9,64
18.8.4	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	UN	2,00	48,10
18.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
18.9.1	Assento plastico universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional - BDI = 25,22	unid	2,00	25,98
18.9.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	0,77	31,51
18.9.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	5,36	16,24

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]


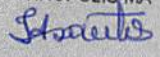
31/05/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

[Handwritten signature in blue ink]

18.9.4	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	1,99	10,84
18.9.5	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	1,53	11,81
18.9.6	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. - BDI = 25,22	UN	2,00	15,70
18.10	APARELHOS			
18.10.1	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	327,94
18.10.2	Remoção de vaso sanitário - BDI = 25,22	unid	1,00	6,30
18.10.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
18.10.4	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	157,59
18.10.5	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	42,00	61,12
18.10.6	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	24,00	15,89
18.10.7	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	1,00	25,19
18.10.8	Lâmpada fluorescente compacta 15 w 2u, base e27 - fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	7,00	11,70
18.10.9	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	2,00	13,62
18.10.10	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	44,00	16,85
18.10.11	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	UN	16,00	25,11
18.10.12	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	M	270,35	4,89
18.10.13	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1), para circuitos terminais. - BDI = 25,22	M	116,26	6,33
18.10.14	Cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antiflam 2,5 mm² - BDI = 25,22	M	1.737,57	2,18
18.10.15	Cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antiflam 4,0 mm² - BDI = 25,22	M	310,40	3,54
18.10.16	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	20,00	11,22
18.10.17	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	99,13
18.10.18	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	un	4,00	93,77
18.10.19	Caixa de Passagem - 4x2" - BDI = 25,22	UN	89,00	7,74
18.10.20	Caixa sextavada - 3x3" - BDI = 25,22	UN	49,00	7,74
18.11	PINTURA			
18.11.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/2014 - BDI = 25,22	M2	449,34	8,18
18.11.2	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	449,34	9,99
18.11.3	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco - BDI = 25,22	M2	75,85	16,50
18.12	LIMPEZA DA OBRA			
18.12.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m²	106,54	1,86

Barra do Corda (MA), 20 de novembro de 2020


Iolene Soares de Arruda
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas


31/09/20
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA


CONTRATO

Número: 006/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA E A EMPRESA A. P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO A EXECUÇÃO DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – BARRA DO CORDA/MA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:

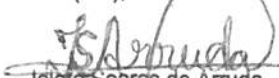
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA (MA), CNPJ/MF nº 06.769.798/0001-17, com sede administrativa na Rua Isaac Martins nº 371, Centro, por seu representante legal Francisco Márcio Araújo Lôbo, inscrito no CPF sob o n.º 922.016.013-72; através da Secretaria de Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Iolete Soares de Arruda, CPF 063.918.003-59, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **A. P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 23.270.273/0001 – 51, Inscrição Estadual nº 12.474.962-3, localizada na Rua Manoel Trindade, nº 658-A, Boiada, Pedreiras - MA, neste ato representado pelo Sr. Aldo Pereira Gomes Segundo, portador do RG nº 025254802003 – 3 SSP/MA, CPF n.º 023.613.143-55; doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2020, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de Empresa para a execução de Reforma das Unidades Básicas de Saúde – Barra do Corda/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. 002/2020 e de seus anexos.



18.9.4	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	1,99	10,84
18.9.5	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 12/2014 - BDI = 25,22	M	1,53	11,81
18.9.6	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. - BDI = 25,22	UN	2,00	15,70
18.10	APARELHOS			
18.10.1	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	327,94
18.10.2	Remoção de vaso sanitário - BDI = 25,22	unid	1,00	6,30
18.10.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
18.10.4	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	157,59
18.10.5	Luminária Fluorescente de 2x20W - BDI = 25,22	UN	42,00	61,12
18.10.6	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - BDI = 25,22	UN	24,00	15,89
18.10.7	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	UN	1,00	25,19
18.10.8	Lâmpada fluorescente compacta 15 w 2u, base e27 - fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	7,00	11,70
18.10.9	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	2,00	13,62
18.10.10	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa. - BDI = 25,22	UN	44,00	16,85
18.10.11	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. - BDI = 25,22	UN	18,00	25,11
18.10.12	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015 - BDI = 25,22	M	270,35	4,89
18.10.13	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1), para circuitos terminais. - BDI = 25,22	M	116,26	6,33
18.10.14	Cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antiflam 2,5 mm² - BDI = 25,22	M	1.737,57	2,18
18.10.15	Cabo pirastic ecoflam 450/750 v bwf antiflam 4,0 mm² - BDI = 25,22	M	310,40	3,54
18.10.16	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	20,00	11,22
18.10.17	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação - BDI = 25,22	UN	1,00	99,13
18.10.18	Dispositivo de proteção contra surtos - BDI = 25,22	un	4,00	93,77
18.10.19	Caixa de Passagem - 4x2" - BDI = 25,22	UN	89,00	7,74
18.10.20	Caixa sextavada - 3x3" - BDI = 25,22	UN	49,00	7,74
18.11	PINTURA			
18.11.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af 06/2014 - BDI = 25,22	M2	449,34	8,16
18.11.2	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida - BDI = 25,22	M2	449,34	9,99
18.11.3	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco - BDI = 25,22	M2	75,85	16,50
18.12	LIMPEZA DA OBRA			
18.12.1	Limpeza geral da obra - BDI = 25,22	m²	106,54	1,86

Barra do Corda (MA), 20 de novembro de 2020


Joiete Soares de Arruda
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

31/05/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA



CONTRATO

Número: 006/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA E A EMPRESA A. P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO A EXECUÇÃO DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – BARRA DO CORDA/MA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA (MA), CNPJ/MF nº 06.769.798/0001-17, com sede administrativa na Rua Isaac Martins nº 371, Centro, por seu representante legal Francisco Márcio Araújo Lôbo, inscrito no CPF sob o n.º 922.016.013-72; através da Secretaria de Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Iolete Soares de Arruda, CPF 063.918.003-59, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **A. P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 23.270.273/0001 – 51, Inscrição Estadual nº 12.474.962-3, localizada na Rua Manoel Trindade, nº 658-A, Boiada, Pedreiras - MA, neste ato representado pelo Sr. Aldo Pereira Gomes Segundo, portador do RG n.º 025254802003 – 3 SSP/MA, CPF n.º 023.613.143-55; doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2020, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de Empresa para a execução de Reforma das Unidades Básicas de Saúde – Barra do Corda/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. 002/2020 e de seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento da despesa será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do Objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a CONTRATADA indicar.

6.3. No caso das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susinado para que a **Contratada** tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A **CONTRATANTE** poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à **CONTRATADA**.

6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma

físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.5 A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O prazo máximo para execução e entrega da obra é de 06 (seis) meses.

7.2 - O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, § 1º, da Lei Federal no 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Projeto Básico e do Edital, partes integrante deste termo de contrato, além das seguintes:

9.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.

9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.

9.4. A **CONTRATADA** deverá manter o local dos serviços limpo e desembaraçado, durante todo o decorrer de sua execução, para tal, providenciará, diariamente, a remoção de todo o entulho e material excedente em caçambas estacionadas no passeio externo.

9.5. Manter um preposto, engenheiro ou encarregado geral aceito pela Secretaria Municipal de Saúde do **CONTRATANTE**, no local da obra, para resolver todas as questões relacionadas com a prestação de serviços contratados.

7.2 - O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, § 1º, da Lei Federal no 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Projeto Básico e do Edital, partes integrante deste termo de contrato, além das seguintes:

9.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.

9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.

9.4. A **CONTRATADA** deverá manter o local dos serviços limpo e desembaraçado, durante todo o decorrer de sua execução, para tal, providenciará, diariamente, a remoção de todo o entulho e material excedente em caçambas estacionadas no passeio externo.

9.5. Manter um preposto, engenheiro ou encarregado geral aceito pela Secretaria Municipal de Saúde do **CONTRATANTE**, no local da obra, para resolver todas as questões relacionadas com a prestação de serviços contratados.

9.6. Fornecer todos os equipamentos de segurança para os operários (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.

9.7. Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.

9.8. Reparar, corrigir, remover, demolir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.9. Apresentar 01 (um) engenheiro civil registrado no CREA-MA, para acompanhar a execução dos serviços. Caso a empresa não possua em seu quadro permanente o engenheiro civil, o mesmo poderá ser subcontratado. Em ambos os casos, ficam a cargo da CONTRATADA a remuneração deste profissional, os encargos sociais, trabalhistas e fiscais provenientes desta relação, e, ainda, a responsabilidade pela qualidade dos serviços a serem executados pelo mesmo.

9.10. O CONTRATANTE reserva-se o direito de solicitar a substituição do engenheiro civil, caso o mesmo não atenda satisfatoriamente às exigências deste contrato.

9.11. A obra deverá ser registrada na entidade profissional competente pela CONTRATADA, devendo a mesma, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, apresentar à Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE, documento comprobatório do registro do contrato dos serviços no CREA-MA.

9.12. Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.

9.13. Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.

9.14. Acatar as normas de acesso de pessoal às instalações do CONTRATANTE e providenciar crachás de identificação para todo o pessoal empregado na execução dos serviços. O uso do crachá de identificação será obrigatório durante todo o período de permanência no local de execução dos serviços.

9.15. Fazer minucioso estudo, verificação e comparação do projeto apresentado e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRATANTE para execução dos serviços, inclusive dos dados apurados quando da visita técnica.

9.16. Providenciar todas as ocorrências relativas à execução da obra, tais como serviços em execução, estado de tempo, reclamações, notificações, paralisações, acidentes, decisões, observações e outras que serão registradas dentro de 24 (vinte e quatro) horas no Diário de Obras.

9.17. Providenciar a instalação do canteiro de obras.

9.18. Findos os serviços contratados, as instalações provisórias serão demolidas e retiradas pela CONTRATADA, dentro de 10 (dez) dias contados da data da entrega provisória.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e do Edital, partes integrante deste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Secretário Municipal de Saúde exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

11.1.A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

11.2.A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

11.3. Caberá a Fiscalização do CONTRATANTE, de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:

11.3.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2 - Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura

observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA**, objetivando sua imediata correção.

11.3.3 - Promover com a presença da **CONTRATADA**, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4 - Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à **CONTRATADA**, precedidas sempre da anuência expressa do Secretário Municipal de Obras, serviços urbanos e transporte;

11.3.5 - Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à **CONTRATADA**, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** que prejudique o bom andamento dos serviços;

11.3.7 - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATADA**, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. *Advertência escrita*, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2 - *Multa*, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

12.1.2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.

12.1.2.3 - multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4 - multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

12.3. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.5. *Suspensão*, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Barra do corda/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1 - fraudar a execução do contrato;

12.5.2 -descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Barra do corda/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir-la pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10-10-1954

10-10-1954





12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste **CONTRATO**.

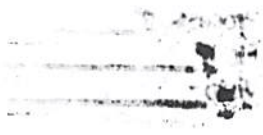
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO- O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO - Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste **CONTRATO** e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei n. 8666/93, artigos 77, 78,79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

Sixth block of faint, illegible text near the bottom of the page.

Seventh block of faint, illegible text in the lower part of the page.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FISCALIZAÇÃO DO OBJETO: A Secretaria Municipal de Saúde designará servidor para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de preço nº 009/2019, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.


CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Barra do Corda, Estado de Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

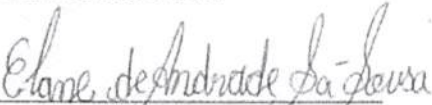
Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **CONTRATO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

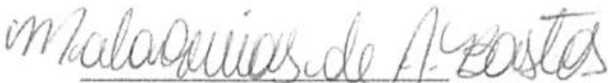
Barra do Corda (MA), 11 de fevereiro de 2020


Pelo **MUNICÍPIO**
Coordenador de Receitas e Despesas
Francisco Márcio Araújo Lobo


Pela Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Iolete Soares de Arruda


Pela **CONTRATADA**
Aldo Pereira Gomes Segundo
CPF: 023.613.143-55
TESTEMUNHAS:


CPF: 620099293-22


CPF: 609369583-24

11-11-11

11-11-11





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200324176

Página 1/4
PROCURADOR
Fis II
201

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

HARLEY DE ALMEIDA FREITAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2609957289

Registro: 13029SP

Empresa contratada: A.P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0005409373-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA (MA)

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

RUA Isaac Martins

Nº: 371

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.163.894,79

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Isaac Martins

Nº: 371

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950000

Data de Início: 11/02/2020

Previsão de término: 11/08/2020

Coordenadas Geográficas: -5.508157, -45.246179

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA (MA)

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA

2.763,57

m²

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

2.763,57

m²

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS

18,00

un

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC.

18,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

execução de Reforma das Unidades Básicas de Saúde ? NOSSA SENHORA APARECIDA LOCALIZADA NO BAIRRO ARATICUM, SANTA MARIA LOCALIZADA NO BAIRRO TREZIDELA, ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO LOCALIZADA NO BAIRRO TAMARINDO, ALVORADA, VILA MARIANO, VILA MIGUELZINHO, SÃO JOSÉ DO MEARIM, BARRO BRANCO, CENTRO DOS RAMOS, DR. JOSÉ DE ABREU SILVA, CAJAZEIRAS BR, ANAPURUS, TRÊS LAGOAS DO MANDUCA, CENTRO DO ROQUE, CAJAZEIRA II, LAGOA DO SOCORRO, SÃO GONÇALO NO POVOADO CAPIM, SUMAUMA, NO MUNICÍPIO DE Barra do Corda/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. 002/2020 e de seus anexos

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HARLEY DE ALMEIDA FREITAS - CPF: 015.758.983-81

Local de data

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA (MA) - CNPJ: 06.769.798/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 05/03/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8302467931

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A8d7C
Impresso em: 05/03/2020 às 15:17:28 por: , ip: 177.47.88.18

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300





PRODUÇÃO 06080420
Vto 11
301

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

HARLEY DE ALMEIDA FREITAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2609957289

Registro: 13029SP

Empresa contratada: A.P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0005409373-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA (MA)

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

RUA Isaac Martins

Nº: 371

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.163.894,79

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Isaac Martins

Nº: 371

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950000

Data de Início: 11/02/2020

Previsão de término: 11/08/2020

Coordenadas Geográficas: -5.508157, -45.246179

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA (MA)

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA	2.763,57	m²
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	2.763,57	m²
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	18,00	un
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	18,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

execução de Reforma das Unidades Básicas de Saúde ? NOSSA SENHORA APARECIDA LOCALIZADA NO BAIRRO ARATICUM, SANTA MARIA LOCALIZADA NO BAIRRO TREZIDELA, ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO LOCALIZADA NO BAIRRO TAMARINDO, ALVORADA, VILA MARIANO, VILA MIGUELZINHO, SÃO JOSÉ DO MEARIM, BARRO BRANCO, CENTRO DOS RAMOS, DR. JOSÉ DE ABREU SILVA, CAJAZEIRAS BR, ANAPURUS, TRÊS LAGOAS DO MANDUCA, CENTRO DO ROQUE, CAJAZEIRA II, LAGOA DO SOCORRO, SÃO GONÇALO NO POVOADO CAPIM, SUMAUMA, NO MUNICÍPIO DE Barra do Corda/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. 002/2020 e de seus anexos

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HARLEY DE ALMEIDA FREITAS - CPF: 015.758.983-81

Local

data

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA (MA) - CNPJ: 06.769.798/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 05/03/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8302467931

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A8d7C
Impresso em: 05/03/2020 às 15:17:28 por: , ip: 177.47.88.18





PROCESSO Nº 060404202
Fls Nº 502
Voto e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 10.811.637/0001-11, COM SEDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112 – CENTRO – IGARAPÉ GRANDE/MARANHÃO, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA: GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 23.270.273/0001-51, Rua Messias Filho, 165, Letra A Engenho- Pedreiras- MA, por intermédio de seu representante legal Sr. ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES portador(a) da Carteira de Identidade nº 0209742320027 e do CPF nº 023.613.173-70. EXECUTOU OS SERVIÇOS REFERENTE CONSTRUÇÃO E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE 5 CASAS RESIDENCIAIS NO LOTEAMENTO GALVÃO, LOCALIZADO EM IGARAPÉ GRANDE-MA, PARA EMPRESA: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ: 10.811.637/0001-11 ENDEREÇO DA OBRA: RUA SÃO FRANCISCO, LOTEAMENTO GALVÃO II, SN, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE-MA.
RESPONSÁVEL TÉCNICA: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
CREA-MA 111829607-9
VALOR: R\$ 940.000,00
DATA DO CONTRATO: 28/07/2020
DATA DE INÍCIO: 03/08/2020
DATA DE FIM: 22/09/2021
MA20210467258

ATESTAMOS AINDA QUE A REFERIDA EMPRESA PRESTOU OS SERVIÇOS DO OBJETO ACIMA IDENTIFICADO DE ACORDO COM O QUE FOI CONTRATADO POR ESSA EMPRESA, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, BEM COMO CUMPRIU OS PRAZOS E AS NORMAS CONTRATUAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE., CONFORME ANEXO 1:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	600
1.3	00041598	SINAPI	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "HP" 310 X 79,0	KG	5
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	5
1.5	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m ²	90
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m ²	1800
2.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m ³	620
2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	365
3			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
3.1	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	365
3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	15,8
3.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	6,95
3.4	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	15,8
3.5	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	97,3
4			IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m ²	815
4.2	171411	SBC	PROTEÇÃO MECÂNICA CIMENTADO LISO TRACO 1:4	m ²	970
5			ALVENARIA - VEDAÇÃO		

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711| (99) 98171-8888| (99) 98407-7832- EMAIL:

uchoa.galvao.construtora@gmail.com

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA



The following information was obtained from the records of the
 Department of the Interior, Bureau of Land Management, on
 the subject of the above-captioned matter.

On or about the date of the above-captioned matter,
 the Bureau of Land Management, Bureau of Land Management,
 Department of the Interior, Bureau of Land Management,

The Bureau of Land Management, Bureau of Land Management,

The Bureau of Land Management, Bureau of Land Management,

The Bureau of Land Management, Bureau of Land Management,

The Bureau of Land Management, Bureau of Land Management,

The Bureau of Land Management, Bureau of Land Management,



Processo nº 06080/2022
Fls nº 503
Visto

5.1	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2560
5.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	5120
5.3	87528	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	545
5.4	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	4570
5.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	545
5.6	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	970
5.7	120014	SBC	MASSA ÚNICA EM TETOS SOB LAJES, ARGAMASSA PRONTA 2,5cm	m²	970
6			COBERTURA		
6.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	970
6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	970
6.3	C0987	SEINFRA	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO P/TELHA MODULADA	M	111
6.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	222
6.5	100617	SBC	VEDAÇÃO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE	M	305
6.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	1225
7			PAVIMENTAÇÃO		
7.1	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	705
7.2	170031	SBC	REGULARIZAÇÃO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	m²	705
7.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	105
7.4	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	1225
7.5	130027	SBC	SOLEIRA EM GRANITO VERPEMELHO ITAIPU - 30CM	M	80
7.6	130002	SBC	PEITORIL 1 VEZ MARMORITE/GRANILITE 2cm	M	25
7.7	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	m³	515
7.8	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1035
8			CANTEIROS		
8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39,6
8.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	39,6
8.4	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	211,2
8.5	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	211,2
8.6	130027	SBC	SOLEIRA EM GRANITO VERPEMELHO ITAIPU - 30CM	M	264



Processo nº 0608040022
Fls nº 504
Visto

8.7	00004056	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	105,6
8.8	88487	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMOES. AF_06/2014	m²	105,6
8.9	201033	SBC	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	m²	277
8.10	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²	277
8.11	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	105
8.12	180607	CAEMA	PLANTIO DE ARVORES, COM H >= 2,00 M, INCLUINDO PREPARO E ADUBACAO DO SOLO E	UN	75
9			GUIAS E SARJETAS		
9.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	102
9.2	94287	SINAPI	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_08/2016	M	150
10			ESQUADRIAS		
10.1	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	UN	40
10.2	94586	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO 6 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	35
10.3	00034377	SINAPI	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	5
11			INSTALACOES ELETRICAS		
11.1	338	ORSE	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril	un	5
11.2	060121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	105
11.3		SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
	74131/004				
11.4	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	20
11.5	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	35
11.6		SINAPI	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60
	73831/007				
11.7	060235	SBC	RELE FOTOELETRICO 1000W-127V	UN	5
11.8	066828	SBC	PONTO DE ENERGIA 1200W PARA ALIMENTACAO BOILER ELETRICO	UN	220
11.9	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	50
11.10	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	25
11.11	92004	SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	35
11.12	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	75
11.13	066827	SBC	PONTO DE ENERGIA 600W PARA TOMADA CHUVEIRO ELETRICO	UN	135
11.14		SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
	74130/002				
11.15		SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12
	74130/001				
11.16	062184	SBC	PONTO TELEFONE TOMADA PIAL - CAIXA E ACESSORIOS	UN	60
11.17	059106	SBC	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA	UN	5
12			INSTALACOES HIDRAULICAS		
12.1	023217	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	UN	35
12.2	16249	SEINFRA	CAIXA D'AGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA	UN	5
12.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	145
12.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	25
13			INSTALACOES SANITARIAS		

99 98407.7832 | construtora.uchoa

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI - CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98171-8888 | (99) 98407-7832- EMAIL:
uchoa.galvao.construtora@gmail.com

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINO POLISMA



PROCESSO Nº 060804002
Fls nº 505
Visto

13.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	75
13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	75
13.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20
13.4	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	5
13.5	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	5
14			LOUÇAS E METAIS		
14.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.2	190021	SBC	ASSENTO PARA VASO SANITARIO (TARGA/IZY/RAVENA/STUDIÓ SLOW)	UN	5
14.3	00010425	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	5
14.4	190211	SBC	TANQUE LOUCA BRANCA 30 LITROS COM METAIS	UN	5
14.5	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1
14.6	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20
14.7	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.8	190276	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA 3cm 2,35x0,55m	UN	7,2
14.9	190881	SBC	AQUECEDOR AUTOMATICO AGAS RUA/GLP/NAFTA LORENZETTI 23 LTS	UN	1
14.10	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	10
15			PINTURA		
15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3759,68
15.2	00004056	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO!MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	775
15.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4570
16			SERVIÇOS FINAIS		
16.1	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15
16.2	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	3000

ATESTAMOS AINDA QUE A REFERIDA EMPRESA PRESTOU OS SERVIÇOS DO OBJETO ACIMA IDENTIFICADO DE ACORDO COM O QUE FOI CONTRATADO POR ESSA EMPRESA, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, BEM COMO CUMPRIU OS PRAZOS E AS NORMAS CONTRATUAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE

IGARAPÉ GRANDE - ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021


CONSTRUTORA UCHOA EIRELI.

CNPJ: 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
CPF: 604.745.393-77
EMPRESÁRIA

 99 98407.7832 |  construtora.uchoa


CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711| (99) 98171-8888| (99) 98407-7832- EMAIL:
uchoa.galvao.construtora@gmail.com



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2632224/2020
Folha 1/14



Interessado (1)

Nome / Razão Social: GOMES CONSTUTORA EIRELI
Registro: 0005409373
Endereço: RUA MESSIAS FILHO, 165 - ENGENHO - PEDREIRAS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 29/12/2020 Cadastro: 29/12/2020 Situação: Aberto
Descrição: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE TRÊS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, COM AVERBAÇÃO DE CONTRATO PELO CREA. ENGENHEIRO ELETRICISTA LUCAS AMORIM LEITE ENGENHEIRO CIVIL HARLEY DE ALMEIDA FREITAS ENGENHEIRO AMBIENTAL ROBERTO LUCINDO SILVA.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	29/12/2020	CONTRATO ENGENHEIRO CIVIL
ANEXO	29/12/2020	ART DE CARGO E FUNÇÃO ENG AMBIENTAL
ANEXO	29/12/2020	RESIDENCIA ENG AMBIENTAL
ANEXO	29/12/2020	CONTRATO ENG AMBIENTAL
ANEXO	29/12/2020	ART DE CARGO E FUNÇÃO ELETRICISTA
ANEXO	29/12/2020	RESIDENCIA ENG ELETRICISTA
ANEXO	29/12/2020	CONTRATO ENG ELETRICISTA
ANEXO	29/12/2020	ART DE CARGO E FUNÇÃO ENG CIVIL
ANEXO	29/12/2020	RESIDENCIA ENGENHEIRO CIVIL

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	29/12/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	29/12/2020 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS
3	antonio de sousa ribeiro	30/12/2020 10:33:22	Recebimento	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 473398

Processo nº 060804302
Fls nº 507
Visto Folha 2/14

Detalhes da Empresa

Razão Social:

A.P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI

Nome Fantasia:

GOMES CONSTRUTORA

CNPJ (Pessoa Jurídica):

23.270.273/0001-51

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2135 - Empresário (Individual)

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

11/06/2019

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3812-2/00-COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4313-4/00-OBRA DE TERRAPLANAGEM; 4221-9/03-MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/02-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4213-8/00-OBRA DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4299-5/99-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS); 7711-0/00-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01-ALUGUEL DE MÁQUINAS -E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8122-2/00-IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 4399-1/05-PERFURAÇÃO É CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4330-4/04-SERVIÇOS DE: PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 8121-4/00-LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 4311-8/01-DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E. OUTRAS ESTRUTURAS; 4391-9/00-OBRA DE FUNDAÇÕES; 4399-1/03-OBRA, DE ALVENARIA; 4322-3/02- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4742-3/00- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS-DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

RUA MANOEL TRINDADE, 658/A, PONTO COMERCIAL

Bairro:

BOIADA

Cidade:

PEDREIRAS

UF:

MA

CEP:

65725-000

Telefone:

(99) 98151-2850

Endereço de correspondência:

Sim

Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL

Contrato de prestação de serviço

Pelo presente instrumento, **GOMES CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na **RUA MESSIAS FILHO, Nº 165-A, BAIRRO: ENGENHO, PEDREIRAS-MA**, inscrita no CNPJ sob. O numero **23.270.273/0001-51**, por intermédio do seu representante legal Sr. **ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES**, portador do CPF: **023613173-70** e carteira de identidade nº **020974232002-7 SSP-MA**, doravante denominado de contratante, e Harley de Almeida Freitas, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 260995728-9, CPF n 015.758.983-81, residente na rua genesio carvalho, n 688-centro, Esperantinópolis-MA, doravante denominado contratado, tem entre si justo contrato que Adiante se dispõe.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem por objetivo a prestação de serviço, pelo contratado, de Responsabilidade técnica na modalidade Engenharia civil pela contratante.

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO

Os serviços objeto de presente contrato têm prazo de 04(quatro) anos, podendo ser prorrogado, diversas vezes, por igual período a critério das partes

CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo serviço prestado nesse contrato, a contratante, pagará o valor mensal de 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais) a ser pago no quinto dia útil do mês subsequente à execução dos serviços, em cheque nominal depositado em conta corrente ou espécie mediante recibo.

Este valor poderá ser ajustado a critério das partes.

CAUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 Executar os serviços em conformidade com as diretrizes da contratante, aplicando as técnicas profissionais que lhe são próprias , porem sem qualquer vinculação a horário cumprido no entanto 10 (dez) horas semanais.

CAUSULA QUITA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 Fornecer a contratante todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.

CLAUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2632224/2020, emitido em 29/12/2020.
Documento do Protocolo 1/9 (Vinculado ao passo 2), anexado



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

5.1 Credenciar o executante junto aos seus cliente finais

5.2 Fornecer em tempo hábil todos os documentos e dados necessários à execução dos serviços.

CLAUSULA SETIMA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em comum acordo entre as partes.

CLAUSULA OITAVA – FORO

As parte elegem o foro de Trizidela do Vale –MA para dirimir quaisquer duvida entre as mesma, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja

Pedreiras, 21 de dezembro de 2020

CONTRATANTE:



Anderson do Nascimento Gomes

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 23.270.273/0001-51
ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
EMPRESÁRIO
CPF nº 023613173-70

CONTRATADO:



Harley de Almeida Freitas

HARLEY DE ALMEIDA FREITAS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP 260995728-9

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira a Assinatura
de **Harley de Almeida Freitas**
Pedreiras (MA) em 22/12/2020
Em Testemunho
[Assinatura]
Escritório Autorizado

TESTEMUNHAS:

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Rua Manoel Freixo, 1947 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 63724-000
TEL: (99) 3442-3037
cartorio@oficiojudicialma.com.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY RIGLIANA BRANCA - TITULAR
ILUPI EDUARDO RIGLIANA BRANCA - TITULAR
JOSÉ HIRACIO LITE - ESCRITÓRIO AUTORIZADO

Poder Judiciário T.J.MA. Seção:
RECJR020000702020BEL09917616, 22/12/2020
16:07:54, Atos 1317:4, Partes: ANDERSON DO
NASCIMENTO GOMES, Rec Firmas: Semelhancia, Total
R\$ 17,24, Valor em Dígitos: 17,24
FEMP R\$ 0,02 Consulte em https://seco.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Rua Manoel Freixo, 1947 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 63724-000
TEL: (99) 3442-3037
cartorio@oficiojudicialma.com.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY RIGLIANA BRANCA - TITULAR
ILUPI EDUARDO RIGLIANA BRANCA - TITULAR
JOSÉ HIRACIO LITE - ESCRITÓRIO AUTORIZADO

Poder Judiciário T.J.MA. Seção:
RECJR020000702020BEL09917616, 22/12/2020
16:09:24, Atos 1317:4, Partes: HARLEY DE ALMEIDA
FREITAS, Rec Firmas: Semelhancia, Total
R\$ 15,50 FEMP R\$ 0,50 FADEP R\$ 17,24 Emol
R\$ 0,02 Consulte em https://seco.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2632224/2020, emitido em 29/12/2020.
Documento do Protocolo 1/9 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 29/12/2020



[Handwritten signatures and marks]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200386447

1. Responsável Técnico

ROBERTO LUCINDO SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

RNP: 1114607169

Registro: 1114607169MA

2. Contratante

Contratante: GOMES CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 23.270.273/0001-51

RUA MESSIAS FILHO

Nº: 165

Complemento: Letra A

Bairro: Engenho

Cidade: PEDREIRAS

UF:MA

CEP: 65725000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Sede

RUA MESSIAS FILHO

Nº: 165

Complemento: Letra A

Bairro: Engenho

Cidade: PEDREIRAS

UF:MA

CEP: 65725000

Data de início: 21/12/2020

Previsão de término: 21/12/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica

1000-OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

15,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART de Cargo e PJ empresa Gomes Construtora

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

Roberto Lucindo Silva
ROBERTO LUCINDO SILVA - CPF: 018.466.593-02

Andréson de Azevedo Gomes
GOMES CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 23.270.273/0001-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 28/12/2020

Roberto Lucindo Silva
Engenheiro Ambiental
CREA 1114607169



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2632224/2020, emitido em 29/12/2020.
Documento do Protocolo 2/9 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 29/12/2020



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado:

CONTRATANTE: GOMES CONSTRUTORA EIRELI, também denominada GOMES CONSTRUTORA, com sede em Pedreiras, MA, na Rua Messias Filho, nº. 165-A, Centro, CEP: 65725-000, no Estado do MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 23.270.273/0001-51, neste ato representada pelo seu proprietário ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES, Brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade: 020974232002-7 SSP-MA, e C.P.F: 023613173-70, residente e domiciliado na RUA MOACIR SOARES, CASA 01, CONDOMÍNIO MONSERRAT, BAIRRO: MARIA RITA, CEP: 65725-000, Cidade Pedreiras - MA.

CONTRATADO: ROBERTO LUCINDO SILVA Portador da carteira profissional CREA 1114607169MA, brasileiro, solteiro, RG.0230591220020, e CPF. nº. 01846659302, residente e domiciliado à Rua Anjo da Guarda, nº. 480, bairro Jardim Nova Era, CEP. 65306-040, Cidade Santa Inês, no Estado Maranhão.

Tem entre si ajustado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato, é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Segurança do Trabalho e Geoprocessamento e Georreferenciamento, restrita as atribuições do contrato, conforme prevista na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Disponibilizar os seus serviços para a realização de pesquisas e desenvolvimento de projetos no âmbito da matéria da consultoria devida.
- d) Administrar o presente contrato.
- e) Arquivar os documentos derivados do presente contrato e apresentá-los quando exigidos por quem de direito.
- g) Fornecer relatórios, constando resultados técnicos e estatísticos sobre a consecução do projeto, devendo ser entregue mensalmente para a CONTRATANTE em datas a serem definidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quinta deste contrato.
- b) Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO: O contrato tem validade de 1 ano contado a partir da data de sua assinatura, e conforme ART de cargo e função em anexo, o contrato pode ainda ser rescindido a qualquer momento sem ônus para ambas as partes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2632224/2020, emitido em 29/12/2020.
Documento do Protocolo 4/9 (Vinculado ao passo 2), anexado



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO: O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.0000(Seis Mil Reais), para uma jornada diária de 15 horas semanais de segunda a sexta feira no horário de 08:00 às 11:00 hrs, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A de 22 de abril de 1966

CLÁUSULA SEXTA: DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, assim, por estarem justas e CONTRATADOS, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Pedreiras - MA, 21 de Dezembro de 2020

1º Ofício

Anderson do Nascimento Gomes
ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES

Proprietário
CPF: 023613173-70
GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Roberto Lucindo Silva
ROBERTO LUCINDO SILVA

Engenheiro Ambiental,
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Esp. em Engenharia Sanitária
Esp. em Geoprocessamento e Georreferenciamento
CPF: 018466593-02
CREA-MA: 1114607169MA



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Messias Filho, nº. 165-A, Centro, Pedreiras - MA, CEP: 55175-000
Site: www.cartorio3ma.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC/16299767EBE220SRVRFK03
22/12/2020 13:43:29 Ato: 13.17.4, Parte(s):
ROBERTO LUCINDO SILVA, Rec Firma: 0,62
Autenticidade, Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEIP R\$ 0,62
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Edineide Melo de Sousa
Edineide Melo de Sousa
Escriture Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2632224/2020, emitido em 29/12/2020.
Documento do Protocolo 419 (Vinculado ao passo 2), anexado



TESTEMUNHAS:

Nome: *Danda Trávis Silva e Silva*
RG: *047.592.822013-0*
CPF: *067.201623-4*

Nome: *Charlton Rocha Oliveira*
RG: *035.65963200-86*



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY NOLANDA BRAUNA - TITULAR
FELIPE EDUARDO NOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
3380 PONTADO LEITE - ESCRITÓRIO AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1041 - Centro
Pedreiras-MA - CEP 55175-000
TEL: (99) 3647-2037
cartorio1pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC/FI029080LQBUVK20R0Q4XC94, 22/12/2020
15:11:52, Ato: 13.17.4, Parte(s): ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira a Assinatura Indicada Selo Seta
Pedreiras (MA) *22.12.2020*
Em Testemunho *Verdade*
Edineide Melo de Sousa
Escriture Autorizada

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS AMORIM LEITE

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1616138491

Registro: SN MA

2. Contratante

Contratante: GOMES CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 23.270.273/0001-51

RUA MESSIAS FILHO

Nº: 165

Complemento: LETRA A

Bairro: ENGENHO

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Outros

RUA MESSIAS FILHO

Nº: 165

Complemento: LETRA A

Bairro: ENGENHO

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Data de Início: 22/12/2020

Previsão de término: 22/12/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

15,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO PARA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA NA EMPRESA GOMES CONSTRUTORA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINTEC - MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lucas Amorim Leite
LUCAS AMORIM LEITE - CPF: 039.533.643-08

Local _____ de _____ de _____
data

Andressa do Nascimento Gomes
GOMES CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 23.270.273/0001-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 28/12/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302903864

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 26322224/2020, emitido em 29/12/2020.
Documento do Protocolo 5/9 (Vinculado ao passo 2), anexado



[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado:

CONTRATANTE: RUMO – GOMES CONSTRUTORA EIRELI, também denominada GOMES CONSTRUTORA, com sede em Pedreiras, MA, na Rua Messias Filho, nº. 165-A, Centro, CEP: 65725-000, no Estado do MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 23.270.273/0001-51, neste ato representada pelo seu proprietário ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES, Brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade: 020974232002-7 SSP-MA, e C.P.F: 023613173-70, residente e domiciliado na RUA MOACIR SOARES, CASA 01, CONDOMÍNIO MONSERRAT, BAIRRO: MARIA RITA, CEP: 65725-000, Cidade Pedreiras - MA.

CONTRATADO: LUCAS AMORIM LEITE Portador da carteira profissional CREA 161613849-1, brasileiro, solteiro, RG.2903640, e CPF. nº. 03953364308, residente e domiciliado à Rua Anjo da Guarda, nº. 480, bairro Jardim Nova Era, CEP. 65306-040, Cidade Santa Inês, no Estado Maranhão.

Tem entre si ajustado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato, é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Elétrica, restrita as atribuições do contrato, conforme prevista na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Disponibilizar os seus serviços para a realização de pesquisas e desenvolvimento de projetos no âmbito da matéria da consultoria devida.
- d) Administrar o presente contrato.
- e) Arquivar os documentos derivados do presente contrato e apresentá-los quando exigidos por quem de direito.
- g) Fornecer relatórios, constando resultados técnicos e estatísticos sobre a consecução do projeto, devendo ser entregue mensalmente para a CONTRATANTE em datas a serem definidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula quinta deste contrato.
- b) Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO: O contrato tem validade de 1 ano contado a partir da data de sua assinatura, e conforme ART de cargo e função em anexo, o contrato pode ainda ser rescindido a qualquer momento sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO: O contratado receberá a remuneração de RS 6.0000(Seis Mil Reais), para uma jornada diária de 15 horas semanais na quinta-feira no horário de

Protocolo nº 2632224/2020
Fls nº 518
Visto: Folha 11/14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2632224/2020, emitido em 29/12/2020.
Documento do Protocolo 7/9 (Vinculado ao passo 2), anexado por adiant em 29/12/2020



Handwritten signatures in blue ink.

13:00 às 18:00 hrs e sexta feira no horário de 08:00 às 11:00 hrs e 13:00 às 18:00 hrs, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A de 22 de abril de 1966

Processo nº 60804/2020
Folha 12/14

CLÁUSULA SEXTA: DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Floriano-PI, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e CONTRATADOS, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Floriano - PI, 22 de dezembro de 2020



Anderson do Nascimento Gomes
ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES

Proprietário
CPF: 023613173-70
GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51



Lucas Amorim Leite
LUCAS AMORIM LEITE

Engenheiro Eletricista,
CPF: 039533643-08
CREA-PI/PB/MA:161613849-1

Stamp: CARTÃO 2º OFÍCIO FONE: (89) 3522-2027 Floa.
REAL 2º OFÍCIO DE NOTAS, RESCRITURAS, PROCURAÇÕES E OUTROS TÍTULOS E DOCUMENTOS
AUTENTICIDADE A FIRMA DE LUCAS AMORIM LEITE.
DA VERDADE, FLORIANO-PI, 22.12.2020.
PREFEITO: JUIZ: JUIZ DE POSTAL EXTRA.
MUNICÍPIO DE SILVANOBUENA SUBSTITUTA
CARTÃO Nº 7500/PI:0.10 Belo:0 26 Total: 5.18 - 09:20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2632224/2020, emitido em 29/12/2020.
Documento do Protocolo 7/9 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquiv em 29/12/2020



TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY HOLLANDA BRAUNA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
JOÃO FORTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Rua Manoel Rego, 1041 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 66725-000
TEL: (98) 3642-3037
carolina@oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPIR029080KDGHZRKYJPXFMK23, 23/12/2020
10:31:20, Atz: 13.17.4, Parte(s): ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira a Assinatura Indicada Pela Seta
Pedreiras (MA) 23/12/2020
Em Testemunho: _____ Verdade
João Fortado Leite
João Fortado Leite
Escrivente Autorizado

[Handwritten signatures and marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200386266

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página 1/1

PROCESSO: 2632224/2020
S. 18
Folha 13/14

INICIAL

1. Responsável Técnico
HARLEY DE ALMEIDA FREITAS
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 2609957269
 Registro: 13029SP

2. Contratante
 Contratante: GOMES CONSTRUTORA EIRELI
 RUA MESSIAS FILHO
 Complemento:
 Cidade: PEDREIRAS
 País: Brasil
 Bairro: ENGENHO
 UF: MA
 CEP: 65725000
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros
 CPF/CNPJ: 23.270.273/0001-51
 Nº: 165

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: SEDE
 RUA MESSIAS FILHO
 Complemento:
 Cidade: PEDREIRAS
 Data de Início: 21/12/2020
 Previsão de término: 20/12/2024
 Tipo de vínculo: EMPREGADO
 Bairro: ENGENHO
 UF: MA
 CEP: 65725000
 Nº: 165
 CEP: 65725000
 Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA
 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
 Quantidade: 10,00
 Unidade: h'sem
 A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 ART DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADES COMO ENGENHEIRO CIVIL PELA EMPRESA GOMES CONSTRUTORA EIRELI DENTRO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

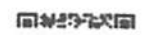
7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ data _____
Harley de Almeida Freitas
 HARLEY DE ALMEIDA FREITAS - CPF: 018.758.883-81
Andresson de Nascimento Gomes
 GOMES CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 23.270.273/0001-51

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 28/12/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302903631

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2632224/2020, emitido em 29/12/2020.
 Documento do Protocolo 8/9 (Vinculado ao passo 2), anexado por ardat em 20/12/2020



[Handwritten signatures and marks]



Processo nº 060804/2022
Fls. nº 520
Visto

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com
End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

**ANEXO IV
DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL**

**PROCESSO Nº: 060804/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

**ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA**

A Empresa **GOMES CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ nº 23.270.273/0001-51, Rua Messias Filho, 165, Letra A Engenho- Pedreiras- MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0209742320027 e do CPF nº 023.613.173-70, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

PEDREIRAS – MA 30 DE MAIO DE 2022

**GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ SOB Nº 23.270.273/0001-51
ADERSON DO NASCIMENTO GOMES
RG Nº 0209742320027 CPF: 023.613.173-70**

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

PROCESSO Nº 0682/2022
SOL



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal,** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL/ EXECUÇÃO PATRIMONIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** em desfavor da empresa **GOMES CONTRUTORA EIRELI**, nome fantasia **GOMES CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.270.273/0001-51** situada à Rua Messias Filho, 165 A, Engenho, Pedreiras-Ma. O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Janio Fábio Portilho Amaral, Secretário Judicial da Secretaria de Distribuição, Mat. 141127, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 04 de abril 2022.

JÂNIO FÁBIO PORTILHO AMARAL
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 141127



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Rua Messias Filho, 165 A - Engenho - Pedreiras/MA - CEP 55725-000
TEL.: (99) 3626-5310
E-mail: contato@oficio_pedreiras.ma@tjma.jus.br



Poder Judiciário TJMA - Selo:
AUTENT0298601_65ANR02E2C9CF51_30/05/2022
15:27:47 - At: 13.18 - Tot: R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Contrib: em
https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedreiras (MA), 30/05/2022
Em Teste da Verdade
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado

Obs.: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

0321

RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 23.270.273/0001-51

Inscrição Estadual : 124749623

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 14/09/2015

Número Registro: 21600113938

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	2.222.585,57 D
DISPONIVEL	1.997.769,34 D
CAIXA	1.997.769,34 D
CAIXA MATRIZ	1.997.769,34 D
CREDITOS	213.808,67 D
CLIENTES	213.808,67 D
CLIENTES GERAIS	213.808,67 D
ESTOQUES	11.007,56 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	11.007,56 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	11.007,56 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.060.745,36 D
IMOBILIZADO	1.060.745,36 D
IMOBILIZADO EM USO	1.072.925,36 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	856.000,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	216.925,36 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	12.180,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	12.180,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	3.283.330,93 D

PASSIVO

CIRCULANTE	14.116,68 C
FORNECEDORES GERAIS	9.466,36 C
FORNECEDORES	9.466,36 C
FORNECEDORES GERAIS	9.466,36 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.650,32 C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.650,32 C

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BALANÇO PATRIMONIAL

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

0321

RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 23.270.273/0001-51

Inscrição Estadual : 124749623

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 14/09/2015

Número Registro: 21600113938

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 3

ICMS A RECOLHER	2.841,24 C
SIMPLES A RECOLHER	1.809,08 C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.269.214,25 C
CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	269.214,25 C
LUCRO NO EXERCICIO	269.214,25 C
LUCRO NO PERIODO	269.214,25 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.283.330,93 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 3.283.330,93 (Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Três Mil e Trezentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
TITULAR
C.P.F. :023.613.173-70

NOTAS EXPLICATIVAS

Página 4 de 14

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

FOLHA: 4

RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.270.273/0001-51

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124749623

Data de Registro: 14/09/2015

Nº do Registro: 21600113938

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa GOMES CONSTRUTORA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à gestão de saúde. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas fora do estabelecimento da empresa, situado na Rua Messias Filho, Nº 165, Letra A, Engenho, Pedreiras - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
TITULAR
C.P.F. :023.613.173-70

NOTAS EXPLICATIVAS

Processo nº 060804502
Página 5 de 14
Fls nº
Visto

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

FOLHA: 5

RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.270.273/0001-51

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124749623

Data de Registro: 14/09/2015

Nº do Registro: 21600113938

estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receiptas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

O Capital de giro líquido e a importância da contabilidade

O capital de giro líquido (CGL), é importante que você conheça um pouco mais sobre alguns conceitos primários de contabilidade. Como ela é uma disciplina bastante ampla, vamos mirar no que nos ajudará a entender e calcular o capital de giro líquido: o balanço patrimonial (BP).

6.1 - Balanço patrimonial

O balanço patrimonial é uma espécie de demonstrativo financeiro onde constam os recursos de que a empresa dispõe, como imóveis, estoques e contas a receber. Além disso, também apresenta suas obrigações, como dívidas com os fornecedores, empréstimos e aluguéis a pagar.

O BP é dividido em duas partes igualmente importantes. A primeira trata dos ativos da empresa, ou seja, aquilo que a empresa possui e tem direito. A segunda é a parte que trata dos passivos - neste caso, as obrigações que a empresa tem com os seus fornecedores, funcionários e etc.

Tanto na parte do ativo quanto na parte do passivo, os bens e direitos das empresas estão organizados por ordem de

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
TITULAR
C.P.F. :023.613.173-70



The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the war. It is a very interesting and detailed account of the events of the year. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the history of the war.

The second part of the report deals with the military operations of the year. It is a very detailed account of the campaigns and battles. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the history of the war.

The third part of the report deals with the political situation of the country. It is a very detailed account of the events of the year. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the history of the war.

The fourth part of the report deals with the economic situation of the country. It is a very detailed account of the events of the year. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the history of the war.

The fifth part of the report deals with the social situation of the country. It is a very detailed account of the events of the year. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the history of the war.

The sixth part of the report deals with the cultural situation of the country. It is a very detailed account of the events of the year. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the history of the war.

The seventh part of the report deals with the religious situation of the country. It is a very detailed account of the events of the year. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the history of the war.

The eighth part of the report deals with the educational situation of the country. It is a very detailed account of the events of the year. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the history of the war.

The ninth part of the report deals with the health situation of the country. It is a very detailed account of the events of the year. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the history of the war.

The tenth part of the report deals with the legal situation of the country. It is a very detailed account of the events of the year. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the history of the war.



NOTAS EXPLICATIVAS

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

FOLHA: 6

RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.270.273/0001-51

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124749623

Data de Registro: 04/09/2015

Nº do Registro: 21600113938

liquidez. A ideia por trás do conceito de liquidez é literalmente a comparação com algo líquido, que escoar com facilidade.

Traduzindo a ideia de liquidez para o mundo dos negócios: trata-se da velocidade e facilidade com que algo pode ser convertido em dinheiro. Por exemplo, é bem mais fácil transformar ouro em dinheiro do que uma casa. A casa levaria mais tempo para vender, já que nem sempre há alguém querendo comprar no mesmo momento em que você quer vender, além de existirem inúmeras burocracias com documentação, escrituras, entre outros. Por isso, a venda de uma casa é menos líquida. Já o ouro pode ser convertido em dinheiro mais rapidamente, já que a venda requer menos tempo e esforço. Assim, ele é considerado um ativo com maior liquidez.

Por esta razão, o balanço patrimonial apresenta os itens dos mais líquidos para os menos líquidos, ou seja, dos mais fáceis de serem convertidos em dinheiro ou outros bens, até os que não têm liquidez imediata. Para entendermos o conceito de capital de giro líquido, as contas do balanço patrimonial são:

6.2 - Ativos circulantes

Na parte dos ativos, temos primeiro os registros daqueles bens ou direitos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente - em até 12 meses. Os bens e direitos, nesta categoria, são chamados de ativos circulantes. Constan nas contas do ativo circulante o caixa da empresa, as contas a receber e os estoques.

6.3 - Ativos não-circulantes

Também fazem parte do grupo de ativos os chamados ativos não-circulantes, que são aqueles cujo recebimento se dará após 12 meses. Como exemplos, temos as contas a receber (com prazo superior a doze meses) e os impostos a recuperar.

6.4 - Passivo circulante

Além dos ativos, o balanço patrimonial também conta com os passivos que, por sua vez, também são divididos entre circulantes e não-circulantes. Dentre os passivos circulantes, estão as obrigações que são pagas dentro do intervalo de um ano, como contas a pagar, empréstimos ou impostos a recolher.

6.5 - Passivo não-circulante

Já os passivos não-circulantes, aqueles que serão pagos em um período superior a doze meses, podemos citar empréstimos e financiamentos de longo prazo, além de provisões para despesas judiciais ou imposto de renda diferido.

6.6 - Patrimônio líquido

Além das contas de ativo e passivo, o balanço patrimonial também conta com o patrimônio líquido. Aqui, a palavra "líquido" assume o significado de descontado, subtraído, liquidado. Portanto, o patrimônio líquido é o saldo obtido através da conta: ativos menos passivos.

7 - Capital de giro líquido

Capital de giro líquido considera somente os ativos e passivos circulantes, ou seja, este conceito parte da importância da análise do capital de curto prazo. O capital de giro é a quantidade de recursos necessários para que a sua empresa continue operando. No geral, do ponto de vista contábil, ele é o valor dos ativos circulantes. O capital de giro líquido, por sua vez, é o saldo do ativo circulante menos o passivo circulante.

Calculo do capital de giro líquido tem uma gestão financeira eficiente é uma peça-chave para o sucesso do seu

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
TITULAR
C.P.F. :023.613.173-70

NOTAS EXPLICATIVAS

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

FOLHA: 7

RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.270.273/0001-51

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124749623

Data de Registro: 14/09/2015

Nº do Registro: 21600113938

negócio. Por esta razão, um descuido que envolva suas receitas e obrigações pode trazer problemas difíceis de resolver. Uma das ferramentas mais utilizadas para uma gestão adequada dos aspectos patrimoniais do negócio é o balanço patrimonial, que é mais do que um grande ponto de atenção, mas uma questão estratégica.

Por exemplo, conhecendo bem o nível de liquidez da sua empresa, você estará pronto para enfrentar dificuldades que possam surgir em sua caminhada. Neste sentido, é muito importante que você aprenda o conceito de capital de giro líquido, um indicador que o ajudará a fazer seu negócio decolar.

7.1 - Calculo do capital de giro líquido

O capital de giro líquido fornece informações valiosas sobre a liquidez da empresa porque, diferentemente do capital de giro "comum", o CGL dá uma visão mais ampla sobre a capacidade da sua empresa honrar os compromissos de curto prazo ou de realizar investimentos.

Como o capital de giro líquido é um indicador de liquidez, que leva em conta os ativos e os passivos de curto prazo (circulantes), será necessário conhecer todas as contas presentes em cada um deles. De modo geral, o que você deve fazer é subtrair, dos ativos de curto prazo, o montante subscrito sob forma de passivo circulante, logo: $CGL = AC - PC$.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
TITULAR
C.P.F. :023.613.173-70

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 0321
 Fls nº 14 Página 8 de 14
 Visto 0321

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.270.273/0001-51

I.E.: 124749623

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/09/2015

Nº do Registro: 21600113938

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.222.585,57}{14.116,68} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILG : 157,4439

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.222.585,57}{14.116,68} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILC : 157,4439

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.211.578,01}{14.116,68} \quad \text{ILS : } 156,6642$$



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.997.769,34}{14.116,68} \quad \text{ILI : } 141,5184$$


 PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
 TITULAR
 C.P.F. :023.613.173-70

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 0.608/2021
 Fls nº 30
 Página 5 de 14
 Visto 0321

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.270.273/0001-51

I.E.: 124749623

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/09/2015

Nº do Registro: 21600113938

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	1.997.769,34		
	Ativo Circulante		2.222.585,57	IPD :	0,8988

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	11.007,56		
	Ativo Circulante		2.222.585,57	IPE :	0,005

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	2.222.585,57		
	Ativo		3.283.330,93	IPAC :	0,6769

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	9.466,36		
	Ativo Circulante		2.222.585,57	IPC :	0,0043


 PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
 TITULAR
 C.P.F. :023.613.173-70

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº _____

Página 10 de 14

Processo nº _____

Fis nº 0321

Visto _____

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.270.273/0001-51 I.E.: 124749623

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/09/2015

Nº do Registro: 21600113938

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	3.269.214,25		IVRP :	1,0208
			3.202.589,61			

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	3.269.214,25		IPELP :	3269214,25
			0,00			

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	3.269.214,25		IPET :	231,5852
			14.116,68			

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	3.269.214,25		IPP :	0,9957
			3.283.330,93			

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	326.921.425,00		Pontuação :	10
			3.283.330,93		C :	99,5701

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	106.074.536,00		Pontuação :	7
			3.269.214,25		IC :	32,4465

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	2.222.585,57		LRP :	0,6799
			3.269.214,25			

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

 ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
 TITULAR
 C.P.F. :023.613.173-70

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº

Fls nº ~~11~~ 11 de 14

Visto Fls nº 0321

Visto

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.270.273/0001-51

I.E.: 124749623

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/09/2015

Nº do Registro: 21600113938

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{14.116,68}{3.283.330,93} \quad \text{IEG} : 0,0043$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE



$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{14.116,68}{3.283.330,93} \quad \text{IEC} : 0,0043$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{14.116,68}{3.269.214,25} \quad \text{ICT} : 0,0043$$


 PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

 ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
 TITULAR
 C.P.F. :023.613.173-70
 


ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº

Fls nº ~~170~~ 16 de 14Visto Fls nº ~~170~~ 132

Visto U321

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.270.273/0001-51

I.E.: 124749623

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/09/2015

Nº do Registro: 21600113938

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{14.116,68}{3.283.330,93} \quad \text{IEG} : 0,0043$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{14.116,68}{3.283.330,93} \quad \text{IEC} : 0,0043$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{14.116,68}{3.269.214,25} \quad \text{ICT} : 0,0043$$

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
TITULAR
C.P.F. :023.613.173-70

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 6222/2021
Página 12 de 14
Fls nº
Visto e 0321

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.270.273/0001-51

I.E.: 124749623

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/09/2015

Nº do Registro: 21600113938

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	312.474,90		
	Ativo		3.283.330,93	IGA :	0,0952

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		312.474,90	MO :	0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	269.214,25		
	Ativo		3.283.330,93	RA :	0,082

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	26.921.425,00	Pontuação :	5
	Patrimônio Líquido		3.269.214,25	RPL :	8,2348

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	312.474,90		
	Despesas		245.850,26	IRD :	1,271

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	3.269.214,25		
	Ativo		3.283.330,93	IIF :	0,9957

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	3.283.330,93		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		14.116,68	ISG :	232,5852

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
TITULAR
C.P.F. :023.613.173-70

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 060804/2021
Página 13 de 14
34

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

Visto 0321

RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.270.273/0001-51

I.E.: 124749623

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/09/2015

Nº do Registro: 21600113938

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{1.060.745,36}{3.269.214,25}$ IGI : 0,3245

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
TITULAR
C.P.F. :023.613.173-70



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOMES CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02361317370	ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2022 11:57 SOB Nº 20220631050.
PROTOCOLO: 220631050 DE 19/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206401457. CNPJ DA SEDE: 23270273000151.
NIRE: 21600113938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
GOMES CONSTRUTORA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 30 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GOMES CONSTRUTORA EIRELI
Endereço : RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A
Bairro : ENGENHO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600113938

Arquivado em 14/09/2015

Inscrição Estadual nº 124749623
C.N.P.J. nº 23.270.273/0001-51

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
TITULAR
C.P.F.: 023.613.173-70





TRINIDAD AND TOBAGO

MINISTRY OF EDUCATION

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..
... ..
... ..

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 30 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GOMES CONSTRUTORA EIRELI
Endereço : RUA MESSIAS FILHO, 165 - LETRA A
Bairro : ENGENHO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600113938

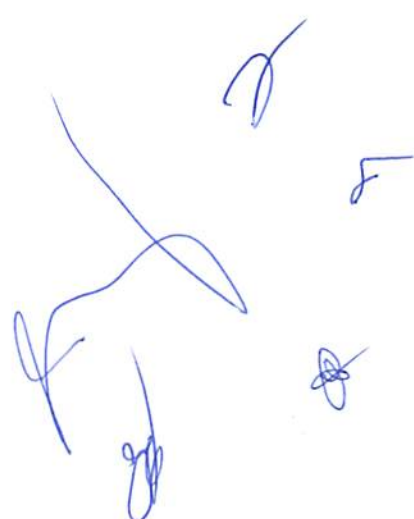
Arquivado em 14/09/2015

Inscrição Estadual nº 124749623
C.N.P.J. nº 23.270.273/0001-51

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
TITULAR
C.P.F.: 023.613.173-70





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOMES CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02361317370	ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 15:08 SOB N° 20220633924.
PROTOCOLO: 220633924 DE 19/05/2022. NIRE: 21600113938.
GOMES CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206420389 em 19/05/2022, protocolo 220633924. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GOMES CONSTRUTORA EIRELI
Número de Registro:	21600113938
CNPJ:	23270273000151
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02361317370	ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 15:08 SOB Nº 20220633924.
PROTOCOLO: 220633924 DE 19/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206420389. NIRE: 21600113938.
GOMES CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO.....	: MA-008548/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.679.233-**

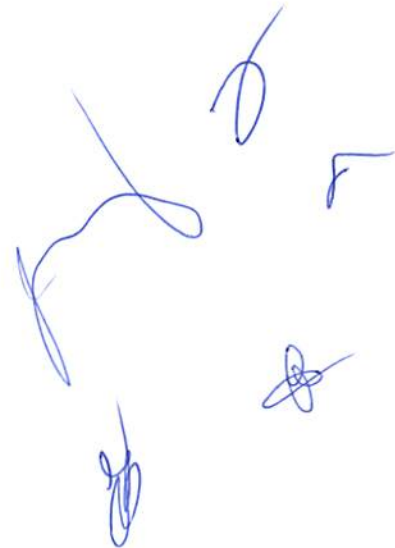
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/05/2022 as 11:46:13.

Válido até: 08/08/2022.

Código de Controle: 695035.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001504
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 6353.6667.6981.6981

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001507
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 2687.3001.3001.3001

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001504
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 6353.6667.6981.6981

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com
End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

ANEXO XV

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0608042022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022.

Prezados Senhores,

GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 23.270.273/0001-51, Rua Messias Filho, 165, Letra A Engenho- Pedreiras- MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0209742320027 e do CPF nº 023.613.173-70, **DECLARA** para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS** nº 009/2022 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

ENTE	Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	OBJETO	CONTRATADO	CPF/CNPJ	VALOR	EXECUTADO	SALDO
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	2804001 / 2022	1201001TP / 2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO TRECHO I, LIGANDO A MA., AO POVOADO TRÊS RIOS, TREÇO II, DA SEDE AO POVOADO CENTRO DO GRAÇA, CONFORME CV Nº 8.235.00/2021/CODEVASF.	GOMES CONSTRUTORA EIRELI	23270273000151	920.260,02	0,00	920.260,02
SÃO ROBERTO	CT/001/TP/002/2022 / 2022	006 / 2022	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO - MA, CONFORME META 02 DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO SICONV Nº 027077/2020 (CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO - MA), ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 908624/2020/MDR/ CAIXA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO E TRANSPORTE	GOMES CONSTRUTORA EIRELI	23270273000151	2.201.829,85	0,00	2.201.829,85

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Processo Administrativo
Fls. nº 544
Visto
[Handwritten signature]



GOMES CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com
 End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
 Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

JOSELÂNDIA	001.06012022.13.0112021 / 2021	02.0809.001/2021 / 2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE — UBS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.	GOMES CONSTRUTORA EIRELI	23270273000151	1.328.250,01	819.822,43	508.427,58
LAGO DOS RODRIGUES	02/TP/003 / 2021	2209001 / 2021	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (AAUQ) EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA.	GOMES CONSTRUTORA EIRELI	23270273000151	428.614,82	343.182,62	85.432,20
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	111001PE2311B / 2021	111001PE / 2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS E LIMPEZA DE CANAL NESTE MUNICÍPIO.	GOMES CONSTRUTORA EIRELI	23270273000151	647.916,43	287.004,27	360.912,16
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	230701003 / 2021	010301TP / 2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES- MSD. NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA MAIS BRASIL, N° 908214/2020/FUNASA.	GOMES CONSTRUTORA EIRELI	23270273000151	996.371,90	498.185,95	498.185,95
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	0305001 / 2021	0103001TP / 2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, AFASTAMENTO DE LIXO E OPERAÇÃO DO DESTINO FINAL DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA- MARANHÃO.	GOMES CONSTRUTORA EIRELI	23270273000151	715.853,52	509.202,52	206.651,00
							2.457.397,79	4.781.698,76

OBS: A licitante deve informar todos os contratos em execução.

() Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

PEDREIRAS – MA 30 DE MAIO DE 2022

Aderson do Nascimento Gomes
GOMES CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ SOB Nº 23.270.273/0001-51
 ADERSON DO NASCIMENTO GOMES

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Processo nº 00000000000000000000
 Fls. nº 000
 Visto
[Handwritten signature]
 SUC



GOMES CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com

End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho

Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

RG N° 0209742320027 CPF: 023.613.173-70

Processo n° 06.0304/03
Fls n° 546
Visto u



Processo nº 060804/2022
Fls nº 517
Visto

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com
End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**PROCESSO Nº: 060804/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 23.270.273/0001-51, Rua Messias Filho, 165, Letra A Engenho- Pedreiras- MA, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

PEDREIRAS – MA 30 DE MAIO DE 2022

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ SOB Nº 23.270.273/0001-51
ADERSON DO NASCIMENTO GOMES
RG Nº 0209742320027 CPF: 023.613.173-70

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



Processo nº 060804/2022
Fls nº 518
Visto 2

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com
End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE VISTORIA**

**PROCESSO Nº: 060804/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

Declaro que o técnico desta empresa **GOMES CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ nº 23.270.273/0001-51, visitou o local dos serviços constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

PEDREIRAS – MA 30 DE MAIO DE 2022

Aderson do Nascimento Gomes

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ SOB Nº 23.270.273/0001-51
ADERSON DO NASCIMENTO GOMES
RG Nº 0209742320027 CPF: 023.613.173-70

OBS: a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

APÓLICE DIGITAL

Processo nº 0603046072
Fls nº 545
Visto e



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 30/05/2022 12:48:27

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130

Proposta: 3424256

Controle Interno (Código Controle): 512893283

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000

DADOS DO SEGURADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.338.224/0001-24 R CLAUDIO CARNEIRO, SN - CEP: 65.750-000 - ESPERANTINOPOLIS - MA - Telefone: (99) 3645-1306

DADOS DO TOMADOR: GOMES CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 23.270.273/0001-51 - R MESSIAS FILHO 165 LETRA A - PEDREIRAS - MA - LETRA A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130
 Proposta: 3424256
 Controle Interno (Código Controle): 512893283
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 15.006,56	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 15.006,56	30/05/2022	31/07/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	06/06/2022	13338992	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s) Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130
 Proposta: 3424256
 Controle Interno (Código Controle): 512893283
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130

Proposta: 3424256

Controle Interno (Código Controle): 512893283

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130
Proposta: 3424256
Controle Interno (Código Controle): 512893283
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130

Proposta: 3424256

Controle Interno (Código Controle): 512893283

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000

PROCESSO Nº 060804023
S Nº 554
junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando à correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130

Proposta: 3424256

Controle Interno (Código Controle): 512893283

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130
Proposta: 3424256
Controle Interno (Código Controle): 512893283
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130

Proposta: 3424256

Controle Interno (Código Controle): 512893283

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130
 Proposta: 3424256
 Controle Interno (Código Controle): 512893283
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130

Proposta: 3424256

Controle Interno (Código Controle): 512893283

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000

junto
VISÃO
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130
Proposta: 3424256
Controle Interno (Código Controle): 512893283
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130

Proposta: 3424256

Controle Interno (Código Controle): 512893283

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000

Processo nº 0608042022
File nº 860
Voto
junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130
 Proposta: 3424256
 Controle Interno (Código Controle): 512893283
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0316130
Proposta: 3424256
Controle Interno (Código Controle): 512893283
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0316130.000000

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0316130

Local e Data

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome:

RG:

Cargo:

Processo nº 060804002
Fls nº 564
Visto e

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:55:06
024200242 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GOMES CONSTRUTORA EIRELI

AGENCIA: 0242-9 CONTA: 36.048-1

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339989543380000007543793501016390080000018999

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 23.270.273/0001-51

NR. DOCUMENTO	53.022
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	06/06/2022
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	30/05/2022
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	189,99
--------------------	--------

VALOR COBRADO	189,99
---------------	--------

=====

NR.AUTENTICACAO	0.9D4.5B3.1F7.7AD.120
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

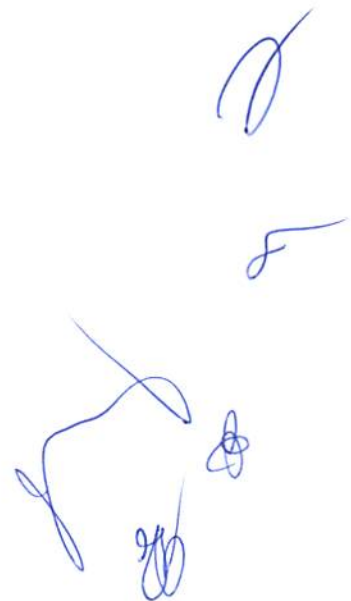
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26052022_190847_585**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.270.273/0001-51

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GOMES CONSTRUTORA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures in blue ink.

Processo nº 60804002
Fls nº 567
Visto



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GOMES CONSTRUTORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201965082	
NIRE 21600113938 CNPJ 23.270.273/0001-51		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MESSIAS FILHO, Nº 165, LETRA A, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220631050	19/05/2022	BALANÇO
310	20220224390	18/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210782064	09/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210022914	07/01/2021	BALANÇO
002	20201162555	18/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20201162555	18/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	2020064436	24/01/2020	BALANÇO
002	20200052764	24/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200052764	24/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191095788	17/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191095788	17/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191095788	17/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20191067989	03/10/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190875623	25/07/2019	BALANÇO
091	20190399511	04/06/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	20190399511	04/06/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190399511	04/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190383879	04/06/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20190383879	04/06/2019	TRANSFORMAÇÃO
315	20150487290	14/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102081040	14/09/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2022, às 17:47:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHEVKN11.



MAC2201965082

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GOMES CONSTRUTORA EIRELI		Protocolo: MAC2201965053	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600113938	CNPJ 23.270.273/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2015	Início de Atividade 18/08/2015
Endereço Completo Rua MESSIAS FILHO, Nº 165, LETRA A ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS). 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VALAS, REGOS E FOSSAS ESCOAMENTO OBRAS DE (CONSTRUÇÃO) LENÇOL (LENÇÓIS) FREÁTICOS, REBAIXAMENTO DE (CONSTRUÇÃO) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (INCLUSIVE JUKEBOXES) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SEM OPERADOR) 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZAS DE RUAS, VARREDURA). 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, SERVIÇO DE ARRUMACAO DE ESTOQUES, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO,) 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3313-9/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS) 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS			
Capital R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES	CPF 023.613.173-70	Administrador S	Início do Mandato 18/12/2020
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES	CPF 023.613.173-70	Início do Mandato 18/12/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 19/05/2022	Número 20220631050	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2022, às 17:46:39 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSV2QP1S

Processo nº 060804202
Fis nº 569
Visto _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GOMES CONSTRUTORA EIRELI	Protocolo: MAC2201965053
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2201965053

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signatures in blue ink]



Processo nº 060804/2022
Fls nº 570
Visto e

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com
End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCESSO Nº: 060804/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

Eu **ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0209742320027 e do CPF nº 023.613.173-70 como representante devidamente constituído de **GOMES CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ nº 23.270.273/0001-51, doravante denominado Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PEDREIRAS – MA 30 DE MAIO DE 2022

Anderson do Nascimento Gomes
GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ SOB Nº 23.270.273/0001-51
ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES
RG Nº 0209742320027 CPF: 023.613.173-70

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.



Processo nº 0608042022
Fls nº 37
Visto

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com

End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0608042022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **GOMES CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ nº 23.270.273/0001-51, Rua Messias Filho, 165, Letra A Engenho- Pedreiras- MA, está enquadrada na categoria **Empresa de Pequeno Porte**, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

PEDREIRAS – MA 30 DE MAIO DE 2022

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ SOB Nº 23.270.273/0001-51
ADERSON DO NASCIMENTO GOMES
RG Nº 0209742320027 CPF: 023.613.173-70

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).



Processo nº 060804/2022
Fls nº 372
Visto

GOMES CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com

End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO Nº: 060804/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

ILMO. SR.

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

A Empresa **GOMES CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ nº 23.270.273/0001-51, Rua Messias Filho, 165, Letra A Engenho- Pedreiras- MA, por intermédio de seu representante legal Sr. ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES portador(a) da Carteira de Identidade nº 0209742320027 e do CPF nº 023.613.173-70, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022.

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

6. **DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;

7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;



Processo nº 0603042022
Fis nº 583
Visto _____

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com
End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

PEDREIRAS – MA 30 DE MAIO DE 2022

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ SOB Nº 23.270.273/0001-51
ADERSON DO NASCIMENTO GOMES
RG Nº 0209742320027 CPF: 023.613.173-70

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



Processo nº 06.08042022
Fis nº 574
Visto

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com
End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0608042022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022.

Ilmo. Sr.

GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 23.270.273/0001-51, Rua Messias Filho, 165, Letra A Engenho- Pedreiras- MA DECLARA à Prefeitura Municipal de Esperantinópolis- MA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

PEDREIRAS – MA 30 DE MAIO DE 2022

Aderson do Nascimento Gomes
GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ SOB Nº 23.270.273/0001-51
ADERSON DO NASCIMENTO GOMES
RG Nº 0209742320027 CPF: 023.613.173-70

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº 060804/2022
Fls nº 575
Visto

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com
End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

**ANEXO X
CARTA DA EMPRESA**

**PROCESSO Nº: 060804/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

ILMO. SR.

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO CEP: 65.720-000
ESPERANTINOPOLIS/MA

GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 23.270.273/0001-51, Rua Messias Filho, 165, Letra A Engenho- Pedreiras- MA, por intermédio de seu representante legal Sr. ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES portador(a) da Carteira de Identidade nº 0209742320027 e do CPF nº 023.613.173-70, apresento a (mim mesmo), ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES portador(a) da Carteira de Identidade nº 0209742320027 e do CPF nº 023.613.173-70 com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de Esperantinópolis representar a Empresa **GOMES CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ nº 23.270.273/0001-51 na TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Esperantinópolis, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Esperantinópolis;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

PEDREIRAS – MA 30 DE MAIO DE 2022

Anderson do Nascimento Gomes

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ SOB Nº 23.270.273/0001-51
ADERSON DO NASCIMENTO GOMES
RG Nº 0209742320027 CPF: 023.613.173-70

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº 060804/2022
Fls nº 526
Vinte

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com
End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

ANEXO XI

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO Nº: 060804/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

ILMO. SR.

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

Senhor Presidente

GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 23.270.273/0001-51, Rua Messias Filho, 165, Letra A Engenho- Pedreiras- MA, por intermédio de seu representante legal Sr. ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES portador(a) da Carteira de Identidade nº 0209742320027 e do CPF nº 023.613.173-70, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer



Processo nº 0602/2022
Fls nº 577
Visto 2

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com
End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

PEDREIRAS – MA 30 DE MAIO DE 2022

Anderson do Nascimento Gomes
GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ SOB Nº 23.270.273/0001-51
ADERSON DO NASCIMENTO GOMES
RG Nº 0209742320027 CPF: 023.613.173-70

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



Processo nº 06.0804/2022
Fis nº 578
Visto

GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.270.273/0001-51 / E-mail: construtoragomes22@gmail.com
End.: Rua Messias Filho, 165 -A - Engenho
Pedreiras – MA, CEP.: 65.725-000

ANEXO XII

DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO Nº: 060804/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 23.270.273/0001-51, Rua Messias Filho, 165, Letra A Engenho- Pedreiras- MA, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 009/2022 declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

41.20-4-00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO

PEDREIRAS – MA 30 DE MAIO DE 2022

Aderson do Nascimento Gomes
GOMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ SOB Nº 23.270.273/0001-51
ADERSON DO NASCIMENTO GOMES
RG Nº 0209742320027 CPF: 023.613.173-70

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).